



**AÇÃO 05/2022 - Metodologia de Identificação  
do Subconjunto de OSFLs segundo a definição do  
GAFI**

## METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DO SUBCONJUNTO DE OSFLS SEGUNDO A DEFINIÇÃO DO GAFI

O Gafi define Organização Sem Fins Lucrativos (OSFL) como “**pessoa jurídica ou outra estrutura jurídica ou organização engajada primeiramente na captação e desembolso de fundos para fins de caridade, religiosos, culturais, educacionais, sociais ou fraternais, ou para a realização de outros tipos de ‘bons serviços’**”. Identificar o subconjunto de organizações que se enquadram na definição do Gafi de OSFL representa um desafio para a gestão de riscos de financiamento do terrorismo para o setor sem fins lucrativos.

No Brasil, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) podem constituir-se sob diferentes estruturas jurídicas, a saber, associações, fundações e organizações religiosas. A definição operacional adotada pelo Gafi baseia-se nas atividades e nas características de uma organização que poderiam expô-la a risco de uso indevido para fins de financiamento do terrorismo.

É importante assinalar que a definição do Gafi de OSFLs pode não ser equiparável a outras definições ou termos legais em nível nacional, já que a definição é principalmente funcional, ou seja, define as OSFLs por suas atividades e não necessariamente por sua personalidade jurídica. Isso significa que, por exemplo, nem todas as fundações ou associações entram na definição do Gafi e, para identificar aquelas que se ajustam à definição, é importante ir além da denominação outorgada à pessoa jurídica e entender as atividades e os objetivos que realizam. Nesse sentido, para identificar o subconjunto de OSFLs que se enquadram na definição do Gafi, faz-se necessário levar em consideração as atividades desempenhadas pelas OSFLs e não apenas a sua natureza jurídica.

Para cumprir a orientação prescrita na Nota Interpretativa à Recomendação 8, a metodologia adotada para identificar o subconjunto de OSFLs previsto na definição do Gafi poderia utilizar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que é a classificação oficial adotada pelo Sistema Estatístico Nacional do Brasil e pelos órgãos federais, estaduais e municipais gestores de registros administrativos e demais instituições do Brasil. Trata-se de um código utilizado para identificar quais são as atividades econômicas exercidas por uma empresa, entidade ou organização.

A CNAE foi estruturada tendo como referência a *International Standard Industrial Classification of All Economic Activities – ISIC* das Nações Unidas, e a gestão e a manutenção da CNAE são de responsabilidade do IBGE, com base nas deliberações da Comissão Nacional de Classificação – Concla<sup>1</sup>. A lista de códigos da CNAE é bastante extensa, e seu código é formado pela combinação de 7 números.

A CNAE é subdividida em seções, divisões, grupo, classes e subclasses. As seções podem ser visualizadas na figura abaixo<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> [www.concla.ibge.gov.br](http://www.concla.ibge.gov.br)

<sup>2</sup> <https://cnae.ibge.gov.br/?view=estrutura>

Seção	Divisões	Denominação
<b>A</b>	<b>01 .. 03</b>	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
<b>B</b>	<b>05 .. 09</b>	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
<b>C</b>	<b>10 .. 33</b>	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
<b>D</b>	<b>35 .. 35</b>	ELETRICIDADE E GÁS
<b>E</b>	<b>36 .. 39</b>	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
<b>F</b>	<b>41 .. 43</b>	CONSTRUÇÃO
<b>G</b>	<b>45 .. 47</b>	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
<b>H</b>	<b>49 .. 53</b>	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
<b>I</b>	<b>55 .. 56</b>	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
<b>J</b>	<b>58 .. 63</b>	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>K</b>	<b>64 .. 66</b>	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
<b>L</b>	<b>68 .. 68</b>	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
<b>M</b>	<b>69 .. 75</b>	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
<b>N</b>	<b>77 .. 82</b>	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
<b>O</b>	<b>84 .. 84</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
<b>P</b>	<b>85 .. 85</b>	EDUCAÇÃO
<b>Q</b>	<b>86 .. 88</b>	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
<b>R</b>	<b>90 .. 93</b>	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
<b>S</b>	<b>94 .. 96</b>	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
<b>T</b>	<b>97 .. 97</b>	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
<b>U</b>	<b>99 .. 99</b>	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

A seção “S”, por exemplo, é intitulada “Outras atividades de serviços”. Nessa seção, há 3 divisões: 94 - atividades de organizações associativas; 95 - reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos; e 96 - outras atividades de serviços pessoais.

Seção:	<b>S</b> OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
Divisão:	<ul style="list-style-type: none"> <li>— <b>94</b> ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</li> <li>— <b>95</b> REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</li> <li>— <b>96</b> OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</li> </ul>

A divisão “atividades de organizações associativas” consiste de 4 grupos:

Seção:	<b>S</b> OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
Divisão:	<b>94</b> ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
Grupo:	<ul style="list-style-type: none"> <li>— <b>94.1</b> Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</li> <li>— <b>94.2</b> Atividades de organizações sindicais</li> <li>— <b>94.3</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais</li> <li>— <b>94.9</b> Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</li> </ul>

No grupo 94.3 “Atividades de defesa dos direitos sociais”, encontra-se apenas 1 classe:

Seção:	<b>S</b> OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
Divisão:	<b>94</b> ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
Grupo:	<b>94.3</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Classe:	— <b>94.30-8</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Na classe 94.30-8 “Atividades de associações de defesa de direitos sociais”, foi identificada uma subclasse:

Seção:	<b>S</b> OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
Divisão:	<b>94</b> ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
Grupo:	<b>94.3</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Classe:	<b>94.30-8</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Subclasse:	<b>9430-8/00</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Por fim, a subclasse consiste de uma lista que descreve a finalidade de cada associação com o CNAE 9430-8/00, também chamada de “descritores”.

Código ▲	Descrição ▼
<a href="#">9430-8/00</a>	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE MINORIAS ÉTNICAS
<a href="#">9430-8/00</a>	ASSOCIAÇÃO, ONG, DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
<a href="#">9430-8/00</a>	ASSOCIAÇÃO, ONG, DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
<a href="#">9430-8/00</a>	ASSOCIAÇÃO, ONG, DE GRUPOS MINORITÁRIOS
<a href="#">9430-8/00</a>	ASSOCIAÇÃO, ONG, DE MOVIMENTOS ECOLÓGICOS
<a href="#">9430-8/00</a>	ATIVIDADE DE OPERAÇÃO DE CENTRAIS DE DISQUE DENUNCIA QUANDO REALIZADO POR ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Outro exemplo é o grupo 94.9 “Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente”, no qual se encontram 4 classes:

Seção:	<b>S</b> OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
Divisão:	<b>94</b> ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
Grupo:	<b>94.9</b> Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
Classe:	<b>94.91-0</b> Atividades de organizações religiosas
	<b>94.92-8</b> Atividades de organizações políticas
	<b>94.93-6</b> Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
	<b>94.99-5</b> Atividades associativas não especificadas anteriormente

Dessas, é de interesse para o presente estudo a classe 94.91-0 “Atividades de organizações religiosas”:

Seção:	<b>S</b> OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
Divisão:	<b>94</b> ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
Grupo:	<b>94.9</b> Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
Classe:	<b>94.91-0</b> Atividades de organizações religiosas
	<b>94.92-8</b> Atividades de organizações políticas
	<b>94.93-6</b> Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
	<b>94.99-5</b> Atividades associativas não especificadas anteriormente

A subclasse de interesse é a 9491-0/00:

Seção:	<b>S</b> OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
Divisão:	<b>94</b> ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
Grupo:	<b>94.9</b> Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
Classe:	<b>94.91-0</b> Atividades de organizações religiosas
Subclasse:	<b>9491-0/00</b> Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

Por fim, a subclasse consiste de uma lista que descreve a finalidade de cada associação com o código 9491-0:

Código ▲	Descrição ▼
9491-0	ARQUIDIOCESE
9491-0	CASA DE BENÇÃO
9491-0	CASA DE ORAÇÃO
9491-0	CASA MAÇÔNICA
9491-0	CATEQUESE
9491-0	CENTRO DE UMBANDA
9491-0	CENTRO ESPÍRITA
9491-0	CERIMÔNIAS RELIGIOSAS DE HONRAS FÚNEBRES
9491-0	CONGREGAÇÃO RELIGIOSA
9491-0	CONVENTO
9491-0	CULTO RELIGIOSO; CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
9491-0	IGREJA
9491-0	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA
9491-0	IRMANDADE RELIGIOSA
9491-0	MESQUITA
9491-0	MISSÃO RELIGIOSA
9491-0	MOSTEIRO
9491-0	ORGANIZAÇÃO FILOSÓFICA
9491-0	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA
9491-0	SINAGOGA
9491-0	TEMPLO
9491-0	TEMPLO RELIGIOSO
9491-0	TENDA ESPÍRITA
9491-0	TERREIRO DE CANDOMBLÉ
9491-0	TERREIRO DE MACUMBA
9491-0	TERREIRO DE UMBANDA

A Recomendação 8 aplica-se tão somente às OSFLs abrangidas pela definição do Gafi para essas organizações, cujas atividades e características as expõem a risco de financiamento do terrorismo, e não se aplica ao universo inteiro de organizações sem fins lucrativos.

Nesse sentido, para estimar o tamanho do subsetor de OSFLs que se enquadra na definição do Gafi, propõe-se realizar o cruzamento da base de dados relativa à natureza jurídica das OSCs (associações, fundações e organizações religiosas) constante no Mapa das OSCs com a base de dados da CNAE devidamente restrita às características descritas na definição. Ou seja, a classificação econômica deve contemplar a ideia de arrecadação ou desembolso de fundos para fins de caridade, religiosos, culturais, educacionais, sociais ou fraternais, ou para a realização de outros tipos de “bons serviços”. A expressão “bons serviços” poderia contemplar outros setores identificados com os propósitos humanitários, filantrópicos e/ou beneficentes sem fins lucrativos, como de moradia, cuidados médicos, esporte, recreação, artes, entre outros.

O arquivo denominado **Metodologia – CNAE v.1** apresenta a estrutura detalhada da CNAE, com todas as suas seções, divisões, grupo, classes e subclasses. Essa tabela de excel foi obtida no sítio do IBGE<sup>3</sup> no link identificado como “Estrutura detalhada da CNAE 2.0: seções, divisões, grupos e classes”.

O primeiro exercício realizado foi restringir as atividades econômicas descritas na CNAE para mostrar apenas as denominações cujos temas se enquadram na definição operacional do Gafi. Para compreender a progressão, faz-se necessário descrever a estrutura da CNAE.

A CNAE está estruturada em cinco níveis hierárquicos: seção, divisão, grupo, classe e subclasse. O quinto nível, o de subclasse, é definido para uso da Administração Pública. A

<sup>3</sup> <https://concla.ibge.gov.br/documentacao/documentacao-tnae-2-0.html>

estrutura detalhada e as notas explicativas da CNAE 2.0 também podem ser consultadas no sítio do IBGE<sup>4</sup>, no link identificado na página.

O primeiro nível hierárquico da CNAE é a chamada “Seção”, em um total de 21 unidades, divididas de A a U.

#### Seções

A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
D	ELETRICIDADE E GÁS
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
F	CONSTRUÇÃO
G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
P	EDUCAÇÃO
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

O segundo nível hierárquico da CNAE é a “Divisão”. Cada seção é segmentada em divisões, que totalizam 87 subunidades ou divisões.

#### Divisões

A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
02	PRODUÇÃO FLORESTAL
03	PESCA E AQUICULTURA
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

<sup>4</sup> [https://concla.ibge.gov.br/images/concla/documentacao/CNAE20\\_NotasExplicativas.pdf](https://concla.ibge.gov.br/images/concla/documentacao/CNAE20_NotasExplicativas.pdf)

21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
24	METALURGIA
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
D	ELETRICIDADE E GÁS
35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
F	CONSTRUÇÃO
41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
47	COMÉRCIO VAREJISTA
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
49	TRANSPORTE TERRESTRE
50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
51	TRANSPORTE AÉREO
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
55	ALOJAMENTO
56	ALIMENTAÇÃO
J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
61	TELECOMUNICAÇÕES
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
P	EDUCAÇÃO
85	EDUCAÇÃO
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

O terceiro grupo hierárquico da CNAE é o denominado “Grupo”. Cada divisão é segmentada em grupos, que totalizam, 284 subunidades ou grupos.

#### Grupos

A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
01.1	Produção de lavouras temporárias
01.2	Horticultura e floricultura
01.3	Produção de lavouras permanentes
01.4	Produção de sementes e mudas certificadas
01.5	Pecuária
01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
01.7	Caça e serviços relacionados
02	PRODUÇÃO FLORESTAL
02.1	Produção florestal - florestas plantadas
02.2	Produção florestal - florestas nativas
02.3	Atividades de apoio à produção florestal
03	PESCA E AQUICULTURA
03.1	Pesca
03.2	Aquicultura
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
05.0	Extração de carvão mineral
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
06.0	Extração de petróleo e gás natural
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
07.1	Extração de minério de ferro



07.2	<b>Extração de minerais metálicos não-ferrosos</b>
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
08.1	<b>Extração de pedra, areia e argila</b>
08.2	<b>Extração de outros minerais não-metálicos</b>
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
09.1	<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>
09.9	<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>
C	<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
10.1	<b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>
10.2	<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>
10.3	<b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>
10.4	<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>
10.5	<b>Laticínios</b>
10.6	<b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>
10.7	<b>Fabricação e refino de açúcar</b>
10.8	<b>Torrefação e moagem de café</b>
10.9	<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
11.1	<b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>
11.2	<b>Fabricação de bebidas não-alcoólicas</b>
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
12.1	<b>Processamento industrial do fumo</b>
12.2	<b>Fabricação de produtos do fumo</b>
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
13.1	<b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>
13.2	<b>Tecelagem, exceto malha</b>
13.3	<b>Fabricação de tecidos de malha</b>
13.4	<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>
14	CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
14.1	<b>Confeção de artigos do vestuário e acessórios</b>
14.2	<b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b>
15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
15.1	<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>
15.2	<b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>
15.3	<b>Fabricação de calçados</b>
15.4	<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
16.1	<b>Desdobramento de madeira</b>
16.2	<b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
17.1	<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>
17.2	<b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>
17.3	<b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
17.4	<b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
18.1	<b>Atividade de impressão</b>
18.2	<b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b>
18.3	<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
19.1	<b>Coquerias</b>
19.2	<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>
19.3	<b>Fabricação de biocombustíveis</b>
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
20.1	<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>
20.2	<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>
20.3	<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>
20.4	<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>
20.5	<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>

20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
22.1	Fabricação de produtos de borracha
22.2	Fabricação de produtos de material plástico
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro
23.2	Fabricação de cimento
23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos
23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
24	METALURGIA
24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas
24.2	Siderurgia
24.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos
24.5	Fundição
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
26.1	Fabricação de componentes eletrônicos
26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação
26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
27.5	Fabricação de eletrodomésticos
27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta
28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
29.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
29.2	Fabricação de caminhões e ônibus
29.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
29.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
29.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
30.1	Construção de embarcações

30.3	<b>Fabricação de veículos ferroviários</b>
30.4	<b>Fabricação de aeronaves</b>
30.5	<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>
30.9	<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
31.0	<b>Fabricação de móveis</b>
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
32.1	<b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>
32.2	<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>
32.3	<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>
32.4	<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>
32.5	<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>
32.9	<b>Fabricação de produtos diversos</b>
33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
33.1	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>
33.2	<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>
D	ELETRICIDADE E GÁS
35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
35.1	<b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>
35.2	<b>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>
35.3	<b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
36.0	<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>
37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
37.0	<b>Esgoto e atividades relacionadas</b>
38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
38.1	<b>Coleta de resíduos</b>
38.2	<b>Tratamento e disposição de resíduos</b>
38.3	<b>Recuperação de materiais</b>
39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
39.0	<b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>
F	CONSTRUÇÃO
41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
41.1	<b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>
41.2	<b>Construção de edifícios</b>
42	OBRAS DE INFRAESTRUTURA
42.1	<b>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais</b>
42.2	<b>Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</b>
42.9	<b>Construção de outras obras de infraestrutura</b>
43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
43.1	<b>Demolição e preparação do terreno</b>
43.2	<b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>
43.3	<b>Obras de acabamento</b>
43.9	<b>Outros serviços especializados para construção</b>
G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
45.1	<b>Comércio de veículos automotores</b>
45.2	<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>
45.3	<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>
45.4	<b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b>
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
46.1	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas</b>
46.2	<b>Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>
46.3	<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>
46.4	<b>Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar</b>
46.5	<b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>
46.6	<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação</b>
46.7	<b>Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção</b>

46.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos
46.9	Comércio atacadista não-especializado
47	COMÉRCIO VAREJISTA
47.1	Comércio varejista não-especializado
47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.4	Comércio varejista de material de construção
47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
49	TRANSPORTE TERRESTRE
49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário
49.2	Transporte rodoviário de passageiros
49.3	Transporte rodoviário de carga
49.4	Transporte dutoviário
49.5	Trens turísticos, teleféricos e similares
50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
50.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
50.2	Transporte por navegação interior
50.3	Navegação de apoio
50.9	Outros transportes aquaviários
51	TRANSPORTE AÉREO
51.1	Transporte aéreo de passageiros
51.2	Transporte aéreo de carga
51.3	Transporte espacial
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
52.1	Armazenamento, carga e descarga
52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres
52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
52.4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
53.1	Atividades de correio
53.2	Atividades de malote e de entrega
I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
55	ALOJAMENTO
55.1	Hotéis e similares
55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
56	ALIMENTAÇÃO
56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música
60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
60.1	Atividades de rádio
60.2	Atividades de televisão
61	TELECOMUNICAÇÕES
61.1	Telecomunicações por fio
61.2	Telecomunicações sem fio
61.3	Telecomunicações por satélite
61.4	Operadoras de televisão por assinatura

<b>61.9</b>	<b>Outras atividades de telecomunicações</b>
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<b>62.0</b>	<b>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</b>
63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
<b>63.1</b>	<b>Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas</b>
<b>63.9</b>	<b>Outras atividades de prestação de serviços de informação</b>
K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
<b>64.1</b>	<b>Banco central</b>
<b>64.2</b>	<b>Intermediação monetária - depósitos à vista</b>
<b>64.3</b>	<b>Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação</b>
<b>64.4</b>	<b>Arrendamento mercantil</b>
<b>64.5</b>	<b>Sociedades de capitalização</b>
<b>64.6</b>	<b>Atividades de sociedades de participação</b>
<b>64.7</b>	<b>Fundos de investimento</b>
<b>64.9</b>	<b>Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
<b>65.1</b>	<b>Seguros de vida e não-vida</b>
<b>65.2</b>	<b>Seguros-saúde</b>
<b>65.3</b>	<b>Resseguros</b>
<b>65.4</b>	<b>Previdência complementar</b>
<b>65.5</b>	<b>Planos de saúde</b>
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
<b>66.1</b>	<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b>
<b>66.2</b>	<b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</b>
<b>66.3</b>	<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
<b>68.1</b>	<b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>
<b>68.2</b>	<b>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</b>
M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
<b>69.1</b>	<b>Atividades jurídicas</b>
<b>69.2</b>	<b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b>
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
<b>70.2</b>	<b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
<b>71.1</b>	<b>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</b>
<b>71.2</b>	<b>Testes e análises técnicas</b>
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
<b>72.1</b>	<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>
<b>72.2</b>	<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
<b>73.1</b>	<b>Publicidade</b>
<b>73.2</b>	<b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
<b>74.1</b>	<b>Design e decoração de interiores</b>
<b>74.2</b>	<b>Atividades fotográficas e similares</b>
<b>74.9</b>	<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS
<b>75.0</b>	<b>Atividades veterinárias</b>
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
<b>77.1</b>	<b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>
<b>77.2</b>	<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>
<b>77.3</b>	<b>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</b>
<b>77.4</b>	<b>Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b>
78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
<b>78.1</b>	<b>Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>

78.2	Locação de mão-de-obra temporária
78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
79.1	Agências de viagens e operadores turísticos
79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
80.3	Atividades de investigação particular
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios
81.2	Atividades de limpeza
81.3	Atividades paisagísticas
82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo
82.2	Atividades de teleatendimento
82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
84.1	Administração do estado e da política econômica e social
84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública
84.3	Seguridade social obrigatória
P	EDUCAÇÃO
85	EDUCAÇÃO
85.1	Educação infantil e ensino fundamental
85.2	Ensino médio
85.3	Educação superior
85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico
85.5	Atividades de apoio à educação
85.9	Outras atividades de ensino
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
86.1	Atividades de atendimento hospitalar
86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde
86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
88.0	Serviços de assistência social sem alojamento
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
92.0	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
93.1	Atividades esportivas
93.2	Atividades de recreação e lazer
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS

94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
94.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
94.2	Atividades de organizações sindicais
94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
95.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
95.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
96.0	Outras atividades de serviços pessoais
T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
97.0	Serviços domésticos
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

No terceiro nível hierárquico da CNAE, ou seja, nos Grupos, é possível realizar o primeiro filtro de compatibilidade com as atividades descritas na definição do Gafi. Nesse sentido, foram eliminados os grupos que não se encaixam na definição operacional prevista na Recomendação 8. Destacados em amarelo na tabela a seguir estão os grupos que têm relação com as áreas referidas na definição.

A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
01.1	Produção de lavouras temporárias
01.2	Horticultura e floricultura
01.3	Produção de lavouras permanentes
01.4	Produção de sementes e mudas certificadas
01.5	Pecuária
01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
01.7	Caça e serviços relacionados
02	PRODUÇÃO FLORESTAL
02.1	Produção florestal – florestas plantadas
02.2	Produção florestal – florestas nativas
02.3	Atividades de apoio à produção florestal
03	PESCA E AQUICULTURA
03.1	Pesca
03.2	Aquicultura
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
05.0	Extração de carvão mineral
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
06.0	Extração de petróleo e gás natural
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
07.1	Extração de minério de ferro
07.2	Extração de minerais metálicos não ferrosos
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
08.1	Extração de pedra, areia e argila
08.2	Extração de outros minerais não metálicos
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
09.1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
10.1	Abate e fabricação de produtos de carne
10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado

10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
10.5	Laticínios
10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
10.7	Fabricação e refino de açúcar
10.8	Torrefação e moagem de café
10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas
11.2	Fabricação de bebidas não alcoólicas
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
12.1	Processamento industrial do fumo
12.2	Fabricação de produtos do fumo
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis
13.2	Tecelagem, exceto malha
13.3	Fabricação de tecidos de malha
13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
15.1	Curtimento e outras preparações de couro
15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
15.3	Fabricação de calçados
15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
16.1	Desdobramento de madeira
16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel cartão
17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado
17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
18.1	Atividade de impressão
18.2	Serviços de pré impressão e acabamentos gráficos
18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
19.1	Coquerias
19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo
19.3	Fabricação de biocombustíveis
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos
20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos
20.3	Fabricação de resinas e elastômeros
20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
22.1	Fabricação de produtos de borracha
22.2	Fabricação de produtos de material plástico
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
23.1	Fabricação de vidro e de produtos de vidro



23.2	Fabricação de cimento
23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos
23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos
24	METALURGIA
24.1	Produção de ferro gusa e de ferroligas
24.2	Siderurgia
24.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos
24.5	Fundição
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
26.1	Fabricação de componentes eletrônicos
26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação
26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
27.5	Fabricação de eletrodomésticos
27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
28.4	Fabricação de máquinas ferramenta
28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
29.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
29.2	Fabricação de caminhões e ônibus
29.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
29.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
29.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
30.1	Construção de embarcações
30.3	Fabricação de veículos ferroviários
30.4	Fabricação de aeronaves
30.5	Fabricação de veículos militares de combate
30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
31.0	Fabricação de móveis
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
32.2	Fabricação de instrumentos musicais
32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

32.9	Fabricação de produtos diversos
33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
33.2	Instalação de máquinas e equipamentos
D	ELETRICIDADE E GÁS
35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
35.2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
35.3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
36.0	Captação, tratamento e distribuição de água
37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
37.0	Esgoto e atividades relacionadas
38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
38.1	Coleta de resíduos
38.2	Tratamento e disposição de resíduos
38.3	Recuperação de materiais
39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
39.0	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
F	CONSTRUÇÃO
41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.2	Construção de edifícios
42	OBRAS DE INFRAESTRUTURA
42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais
42.2	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
42.9	Construção de outras obras de infraestrutura
43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
43.1	Demolição e preparação do terreno
43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
43.3	Obras de acabamento
43.9	Outros serviços especializados para construção
G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
45.1	Comércio de veículos automotores
45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores
45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
46.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
46.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos
46.9	Comércio atacadista não-especializado
47	COMÉRCIO VAREJISTA
47.1	Comércio varejista não-especializado
47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.4	Comércio varejista de material de construção
47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados

H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
49	TRANSPORTE TERRESTRE
49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário
49.2	Transporte rodoviário de passageiros
49.3	Transporte rodoviário de carga
49.4	Transporte dutoviário
49.5	Trens turísticos, teleféricos e similares
50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
50.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
50.2	Transporte por navegação interior
50.3	Navegação de apoio
50.9	Outros transportes aquaviários
51	TRANSPORTE AÉREO
51.1	Transporte aéreo de passageiros
51.2	Transporte aéreo de carga
51.3	Transporte espacial
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
52.1	Armazenamento, carga e descarga
52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres
52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
52.4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
53.1	Atividades de correio
53.2	Atividades de malote e de entrega
I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
55	ALOJAMENTO
55.1	Hotéis e similares
55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
56	ALIMENTAÇÃO
56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música
60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
60.1	Atividades de rádio
60.2	Atividades de televisão
61	TELECOMUNICAÇÕES
61.1	Telecomunicações por fio
61.2	Telecomunicações sem fio
61.3	Telecomunicações por satélite
61.4	Operadoras de televisão por assinatura
61.9	Outras atividades de telecomunicações
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
63.1	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
63.9	Outras atividades de prestação de serviços de informação
K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
64.1	Banco central
64.2	Intermediação monetária – depósitos à vista
64.3	Intermediação não monetária – outros instrumentos de captação
64.4	Arrendamento mercantil

64.5	Sociedades de capitalização
64.6	Atividades de sociedades de participação
64.7	Fundos de investimento
64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
65.1	Seguros de vida e não-vida
65.2	Seguros-saúde
65.3	Resseguros
65.4	Previdência complementar
65.5	Planos de saúde
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros
66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
66.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
68.2	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
69.1	Atividades jurídicas
69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
70.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
71.2	Testes e análises técnicas
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
72.1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
72.2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
73.1	Publicidade
73.2	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
74.1	Design e decoração de interiores
74.2	Atividades fotográficas e similares
74.9	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS
75.0	Atividades veterinárias
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
77	ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
77.1	Locação de meios de transporte sem condutor
77.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos
77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
77.4	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
78.1	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.2	Locação de mão-de-obra temporária
78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
79.1	Agências de viagens e operadores turísticos
79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
80.3	Atividades de investigação particular
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios
81.2	Atividades de limpeza

81.3	Atividades paisagísticas
82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo
82.2	Atividades de teleatendimento
82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
Ø	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
84.1	Administração do estado e da política econômica e social
84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública
84.3	Seguridade social obrigatória
P	EDUCAÇÃO
85	EDUCAÇÃO
85.1	Educação infantil e ensino fundamental
85.2	Ensino médio
85.3	Educação superior
85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico
85.5	Atividades de apoio à educação
85.9	Outras atividades de ensino
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
86.1	Atividades de atendimento hospitalar
86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde
86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
88.0	Serviços de assistência social sem alojamento
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
92.0	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
93.1	Atividades esportivas
93.2	Atividades de recreação e lazer
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
94.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
94.2	Atividades de organizações sindicais
94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
95.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
95.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
96.0	Outras atividades de serviços pessoais
ƒ	SERVIÇOS DOMÉSTICOS

97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
97.0	Serviços domésticos
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Caso haja qualquer dúvida em relação às classes e subclasses excluídas no primeiro filtro, é recomendável consultar o arquivo de excel intitulado **Metodologia – CNAE v.2**, no qual a CNAE está descrita de seção a subclasse, e a seleção realizada no primeiro filtro pode ser visualizada com as classe e as subclasses excluídas.

A aplicação do primeiro filtro no Grupo resulta no seguinte quadro-resumo:

P	EDUCAÇÃO
85	EDUCAÇÃO
85.1	Educação infantil e ensino fundamental
85.2	Ensino médio
85.3	Educação superior
85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico
85.5	Atividades de apoio à educação
85.9	Outras atividades de ensino
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
86.1	Atividades de atendimento hospitalar
86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde
86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
88.0	Serviços de assistência social sem alojamento
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
93.1	Atividades esportivas
93.2	Atividades de recreação e lazer
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente

Com base no quadro-resumo resultante do 1º filtro, será realizada a descrição das seções, grupos e divisões selecionadas, que serão expandidas para os próximos níveis hierárquicos da CNAE: classes e subclasses. A Classe é o quarto nível hierárquico da CNAE e trata-se da segmentação temática das divisões. São, no total, 672 classes. Por fim, o último nível hierárquico da CNAE se chama “Subclasse” e consiste na subdivisão das classes em temas

distintos. O total de subclasses é de 1.301. As classes estão nas linhas verdes da tabela abaixo, e as subclasses, nas linhas azuis.

P	<p><b>EDUCAÇÃO</b></p> <p>Esta seção compreende as unidades que realizam atividades de ensino público e privado, em qualquer nível e para qualquer finalidade, na forma presencial ou à distância, por meio de rádio, televisão, por correspondência ou outro meio de comunicação. Inclui tanto a educação ministrada por diferentes instituições do sistema regular de educação, nos seus diferentes níveis, como o ensino profissional e a educação continuada (exemplos: cursos de idiomas, cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional).</p> <p>Nesta seção estão incluídas as academias militares, escolas em prisão, etc., em seus respectivos níveis.</p> <p>A Educação Especial oferecida para pessoas portadoras de necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, está incluída nas três etapas da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio).</p> <p>A educação de jovens e de adultos, modalidade de educação escolar, deve ser classificada no nível de ensino oferecido (fundamental ou médio). O ensino supletivo faz parte do ensino fundamental e médio.</p> <p>A educação à distância não é um tipo de ensino e sim, uma maneira de ministrá-lo, sendo cabível na educação seriada (educação básica e educação superior) e na educação profissional e continuada.</p> <p>As creches, de todos os tipos, estão incluídas na educação.</p> <p>A desagregação das categorias nesta seção leva em consideração a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394 de 1996).</p> <p>O ensino profissionalizante está destacado dos demais, segundo níveis técnico e tecnológico, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, definidas na Resolução do Conselho Nacional de Educação/Comissão de Educação Básica (CNE/CEB) nº 04/99.</p> <p>Quando uma instituição atua em mais de um nível da educação seriada, é classificada na classe CNAE correspondente ao nível mais elevado.</p> <p>Esta seção compreende também o ensino de esportes, arte e cultura e as atividades de apoio à educação.</p>
85	<p><b>EDUCAÇÃO</b></p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
85.1	<p><b>Educação infantil e ensino fundamental</b></p> <p>Este grupo compreende as instituições de ensino que oferecem atividades relativas às duas primeiras etapas da educação básica.</p>
85.11-2	<p><b>Educação Infantil – creche</b></p> <p><b>Esta classe compreende:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, em geral, de até 3 anos de idade</li> </ul> <p><b>Esta classe compreende também:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições assistenciais que abrigam crianças, normais ou com deficiências mentais / físicas, cujas mães são necessitadas ou trabalham fora do lar.</li> </ul>

8511-2/00	<p>Educação infantil – creche</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, em geral, de até 3 anos de idade.</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições assistenciais que abrigam crianças portadoras de necessidades especiais.</li> </ul>
85.12-1	<p>Educação Infantil – pré-escola</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino pré-escolar em escolas maternas e jardins-de-infância, preferencialmente, para crianças de 4 e 5 anos de idade</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades das classes de alfabetização (CA), quando prestadas por escolas maternas e jardins-de-infância</li> <li>- as escolas de educação especial que desenvolvem atividades educacionais regulares de educação infantil</li> </ul>
8512-1/00	<p>Educação Infantil – pré-escola</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino pré-escolar em escolas maternas e jardins-de-infância, preferencialmente, para crianças de 4 e 5 anos de idade</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades das classes de alfabetização (CA), quando prestadas por escolas maternas e jardins-de-infância</li> <li>- as escolas de educação especial que desenvolvem atividades educacionais regulares de educação infantil</li> </ul>
85.13-9	<p>Ensino fundamental</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino fundamental de 1ª a 9ª séries regulares</li> <li>- as instituições que oferecem cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino fundamental (1ª a 9ª séries), da modalidade de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino fundamental</li> <li>- os serviços de educação especial no ensino fundamental oferecidos em escola exclusivamente especializada</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos cursos de alfabetização de adultos</li> <li>- as atividades de ensino à distância no ensino fundamental</li> <li>- as atividades de ensino especial do ensino fundamental</li> </ul>
8513-9/00	<p>Ensino fundamental</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino fundamental de 1ª a 9ª séries regulares</li> <li>- as instituições que oferecem cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino fundamental (1ª a 9ª séries), da modalidade de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino fundamental</li> <li>- os serviços de educação especial no ensino fundamental oferecidos em escola exclusivamente especializada</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos cursos de alfabetização de adultos</li> <li>- as atividades de ensino à distância no ensino fundamental</li> <li>- as atividades de ensino especial do ensino fundamental</li> </ul>



85.2	<p>Ensino médio</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
85.20-1	<p><b>Ensino Médio</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino médio de formação geral (ensino médio regular)</li> <li>- os serviços de educação especial no ensino médio</li> <li>- as instituições que oferecem os cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino médio da modalidade de ensino de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino médio</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o ensino médio profissionalizante, programa em extinção que está sendo substituído, gradativamente, pelos cursos de educação profissional</li> <li>- as instituições que oferecem cursos normais de nível médio</li> <li>- as atividades de ensino à distância do ensino médio</li> <li>- as atividades de ensino especial do ensino médio</li> </ul>
8520-1/00	<p><b>Ensino Médio</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino médio de formação geral (ensino médio regular)</li> <li>- os serviços de educação especial no ensino médio</li> <li>- as instituições que oferecem os cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino médio da modalidade de ensino de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino médio</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o ensino médio profissionalizante, programa em extinção que está sendo substituído, gradativamente, pelos cursos de educação profissional</li> <li>- as instituições que oferecem cursos normais de nível médio</li> <li>- as atividades de ensino à distância do ensino médio</li> <li>- as atividades de ensino especial do ensino médio</li> </ul>
85.3	<p>Educação superior</p> <p>Este grupo compreende as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de graduação; as instituições de educação superior que oferecem cursos de graduação combinados com os de pós-graduação; e as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de pós-graduação e extensão. Este grupo compreende também as atividades de ensino à distância da educação superior.</p>
85.31-7	<p><b>Educação superior – graduação</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de graduação abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, podendo ou não oferecer cursos de extensão universitária</li> </ul>
8531-7/00	<p><b>Educação superior – graduação</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de graduação abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, podendo ou não oferecer cursos de extensão universitária.</li> </ul>
85.32-5	<p><b>Educação superior – graduação e pós-graduação</b></p> <p>Esta classe compreende:</p>

	- as instituições de educação superior que oferecem cursos de graduação e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, podendo ainda oferecer cursos de especialização, aperfeiçoamento, dentre outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de educação superior.
8532-5/00	Educação superior – graduação e pós-graduação  Esta subclasse compreende: - as instituições de educação superior que oferecem cursos de graduação e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, podendo ainda oferecer cursos de especialização, aperfeiçoamento, dentre outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de educação superior
85.33-3	Educação superior – pós-graduação e extensão  Esta classe compreende: - as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de pós-graduação e/ou cursos de extensão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino  Esta classe compreende também: - as instituições de educação superior que oferecem cursos sequenciais, cursos por campo de saber (áreas de conhecimento) de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino
8533-3/00	Educação superior – pós-graduação e extensão  Esta subclasse compreende: - as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de pós-graduação e/ou cursos de extensão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino  Esta subclasse compreende também: - as instituições de educação superior que oferecem cursos sequenciais, cursos por campo de saber (áreas de conhecimento) de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino
85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico  Este grupo compreende as instituições que oferecem educação profissional, de acordo com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Este grupo compreende também as atividades de ensino à distância da educação profissional.
85.41-4	Educação profissional de nível técnico  Esta classe compreende: - as instituições que oferecem cursos destinados a proporcionar habilitação profissional, com organização curricular própria, a alunos matriculados no ensino médio ou egressos do ensino médio, por via regular ou supletiva, organizados por áreas profissionais, proporcionando aos alunos habilitação de ensino médio - as atividades de escolas técnicas, agrotécnicas, industriais, comerciais e de serviços terciários - as atividades das escolas de cursos técnicos em geral
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico  A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico  Esta classe compreende:

	<p>- as instituições que oferecem cursos de nível superior, destinados a alunos egressos do ensino médio e técnico, estruturados em áreas especializadas para atender aos diversos setores da economia (regulamentados pela própria educação superior)</p> <p>Esta classe compreende também:</p> <p>- as instituições que oferecem cursos normais em nível superior, que são cursos para licenciatura de profissionais em educação infantil e de professores para os anos iniciais do ensino fundamental</p>
8542-2/00	<p>Educação profissional de nível tecnológico</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p>
85.5	<p>Atividades de apoio à educação</p> <p>Este grupo compreende os serviços de gestão e de apoio ao sistema e ao processo educacional.</p>
85.50-3	<p>Atividades de apoio à educação</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a administração de recursos financeiros transferidos dos governos estaduais e municipais para as caixas escolares de escolas públicas estaduais e municipais, respectivamente, para a aquisição de merenda escolar, contratação de pequenos serviços nas escolas, tais como manutenção, conservação, entre outros;</li> <li>- as atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças;</li> <li>- as agências promotoras de integração universidade-empresa que visam a incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino (cursos, treinamentos e seminários) voltado para o desenvolvimento empresarial;</li> <li>- os serviços de testes vocacionais;</li> <li>- os serviços de avaliação educacional.</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes;</li> <li>- as atividades das fundações de apoio à pesquisa ligadas à universidades, exceto na área de saúde.</li> </ul>
8550-3/01	<p>Administração de caixas escolares</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a administração de recursos financeiros transferidos dos governos federal, estaduais e municipais para as caixas escolares de escolas públicas estaduais e municipais, respectivamente, para a aquisição de merenda escolar, contratação de pequenos serviços nas escolas, tais como manutenção, conservação, entre outros</li> </ul>
8550-3/02	<p>Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças;</li> <li>- as agências promotoras de integração universidade-empresa que visam a incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino (cursos, treinamentos e seminários) voltado para o desenvolvimento empresarial;</li> <li>- os serviços de testes vocacionais;</li> <li>- os serviços de avaliação educacional.</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes;</li> <li>- as atividades das fundações de apoio à pesquisa ligadas a universidades, exceto na área de saúde.</li> </ul>
85.9	<p>Outras atividades de ensino</p> <p>Este grupo compreende o ensino de esportes, o ensino de arte e cultura, o ensino de idiomas e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, tais como: treinamento em informática e cursos preparatórios para concurso.</p>

85.91-1	<p>Ensino de esportes</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho, etc.</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos técnicos e assistentes de atividades esportivas praticadas por atletas profissionais</li> </ul>
8591-1/00	<p>Ensino de esportes</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho, etc.</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos técnicos e assistentes de atividades esportivas praticadas por atletas profissionais</li> </ul>
85.92-9	<p>Ensino de arte e cultura</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições que oferecem cursos independentes ligados ao ensino da dança</li> <li>- as instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino e aprimoramento dos recursos expressivos como a voz, o corpo, o movimento e o gesto</li> <li>- as instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino de instrumento musical ou canto</li> <li>- o ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura, etc.</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os instrutores independentes de dança</li> <li>- as atividades das academias e cursos de danças folclóricas e populares</li> <li>- os cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais</li> <li>- os instrutores independentes de artes cênicas</li> <li>- os instrutores independentes de instrumentos musicais ou canto</li> </ul>
8592-9/01	<p>Ensino de dança</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições que oferecem cursos independentes ligados ao ensino da dança</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os instrutores independentes de dança</li> <li>- as atividades das academias e cursos de danças folclóricas e populares</li> </ul>
8592-9/02	<p>Ensino de artes cênicas, exceto dança</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino e aprimoramento dos recursos expressivos como a voz, o corpo, o movimento e o gesto</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais</li> <li>- os instrutores independentes de artes cênicas</li> </ul>
8592-9/03	<p>Ensino de música</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino de instrumento musical ou canto</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p>

	- os instrutores independentes de instrumentos musicais ou canto
8592-9/99	<p>Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura, etc.</li> </ul>
85.93-7	<p>Ensino de idiomas</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o ensino de idiomas em cursos especializados</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos professores de idiomas independentes</li> </ul>
8593-7/00	<p>Ensino de idiomas</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p>
85.99-6	<p>Atividades de ensino não especificadas anteriormente</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos cursos de formação de condutores (autoescolas);</li> <li>- as atividades dos cursos de pilotagem de barcos e aeronaves;</li> <li>- as atividades dos cursos de informática;</li> <li>- as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;</li> <li>- as atividades dos cursos preparatórios para concursos em geral;</li> <li>- as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular;</li> <li>- as atividades dos cursos de datilografia;</li> <li>- as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas;</li> <li>- outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm a educação como atividade prioritária.</li> </ul>
8599-6/01	<p>Formação de condutores</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos cursos de formação de condutores (autoescolas)</li> </ul>
8599-6/02	<p>Cursos de pilotagem</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos cursos de pilotagem de barcos e aeronaves</li> </ul>
8599-6/03	<p>Treinamento em informática</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos cursos de informática</li> </ul>
8599-6/04	<p>Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</li> </ul>
8599-6/05	<p>Cursos preparatórios para concursos</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos cursos preparatórios para concursos em geral</li> </ul>

8599-6/99	<p><b>Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular</li> <li>- as atividades dos cursos de datilografia</li> <li>- as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas</li> <li>- outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm a educação como atividade prioritária</li> </ul>
Q	<p><b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b></p> <p>Esta seção abrange as atividades de atenção à saúde humana e de serviços sociais. As atividades de atenção à saúde humana cobrem todas as formas de serviços relacionados à saúde humana prestados em hospitais, ambulatorios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios.</p> <p>Esta seção compreende também as atividades de apoio à gestão dos estabelecimentos de saúde e as atividades de práticas integrativas e complementares à saúde humana.</p> <p>As atividades de serviços sociais são as de assistência a indivíduos ou famílias e são realizadas por agências de governo ou por instituições privadas e, também, são prestadas nos domicílios. Essas atividades podem incluir ou não alojamento, serviços médicos e serviços de educação desde que estes não sejam os principais serviços oferecidos.</p>
86	<p><b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b></p> <p>Esta divisão compreende as atividades de hospitais gerais ou especializados que permitem internações de longa ou curta duração, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva, consultórios médicos e dentários, clínicas médicas e outras atividades ambulatoriais. Os locais onde são prestadas essas atividades possuem infraestrutura para internação e realização de cirurgias ou para a realização de diagnósticos, procedimentos cirúrgicos e tratamentos médicos. Esta divisão compreende também as atividades praticadas por todos os profissionais relacionados à área da saúde, as atividades de apoio à gestão de saúde e as de práticas integrativas e complementares à saúde humana.</p>
86.1	<p><b>Atividades de atendimento hospitalar</b></p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
86.10-1	<p><b>Atividades de atendimento hospitalar</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares e os hospitais de centros penitenciários. Essas atividades são realizadas sob a supervisão direta de médicos e incluem:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- serviços de médicos</li> <li>- serviços de laboratório, radiológicos e anestesiológicos</li> <li>- serviços de centros cirúrgicos</li> </ul> </li> <li>- as atividades exercidas em unidades de hospitais preparadas para atendimento a urgências</li> <li>- as atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- serviços farmacêuticos, de alimentação e outros serviços prestados em hospitais</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços prestados pelas unidades mistas de saúde, que são compostas por um centro de saúde e uma unidade de internação com características de hospital local de pequeno porte, sob administração única</li> <li>- as atividades dos navios-hospital</li> <li>- as atividades de centros de parto</li> </ul>
8610-1/01	<p>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares e os hospitais de centros penitenciários. Essas atividades são realizadas sob a supervisão direta de médicos e incluem:</li> <li>- serviços de médicos</li> <li>- serviços de laboratório, radiológicos e anestesiológicos</li> <li>- serviços de centros cirúrgicos</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- serviços farmacêuticos, de alimentação e outros serviços prestados em hospitais</li> <li>- os serviços prestados pelas unidades mistas de saúde, que são compostas por um centro de saúde e uma unidade de internação com características de hospital local de pequeno porte, sob administração única</li> <li>- as atividades dos navios-hospital</li> <li>- as atividades de centros de parto</li> </ul>
8610-1/02	<p>Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades exercidas em unidades de hospitais preparadas para atendimento a urgências</li> <li>- as atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação</li> </ul>
86.2	<p>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
86.21-6	<p>Serviços móveis de atendimento a urgências</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as UTI móveis, ou seja, as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) e aéreas com equipamentos análogos aos usados nas unidades de terapia intensiva e com a presença de médicos preparados para realizarem, em suas instalações, atendimento a urgências, inclusive para realizarem pequenas intervenções cirúrgicas (UTI móvel)</li> <li>- as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde</li> </ul>
8621-6/01	<p>UTI móvel</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) e aéreas com equipamentos análogos aos usados nas unidades de terapia intensiva e com a presença de médicos preparados para realizarem, em suas instalações, atendimento a urgências, inclusive para realizarem pequenas intervenções cirúrgicas</li> </ul>
8621-6/02	<p>Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel</p> <p>Esta subclasse compreende:</p>

	- as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências  Esta classe compreende: - os serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências  A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.
86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos  Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos  Esta classe compreende: - as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação, como: consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, bem como realizadas no domicílio do paciente - as atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação - as atividades de consultas e tratamento odontológico exercidas em consultórios privados, ambulatorios, clínicas odontológicas, consultórios odontológicos em hospitais e em clínicas de empresas, bem como no domicílio do paciente - os serviços de vacinação e imunização humana - as atividades de reprodução humana assistida, quando realizadas em unidades independentes de estabelecimentos hospitalares - as atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas - as atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  Esta subclasse compreende: - as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação, como: consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, desde que sejam equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  Esta subclasse compreende: - as consultas prestadas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares Esta subclasse compreende também: - os postos de saúde pública
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  Esta subclasse compreende: - as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente



	<p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação.</li> </ul>
8630-5/04	<p>Atividade odontológica</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicílio do paciente</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de unidades móveis terrestres equipadas de consultório odontológico</li> <li>- as atividades de unidades móveis fluviais equipadas de consultório odontológico</li> </ul>
8630-5/06	<p>Serviços de vacinação e imunização humana</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de vacinação e imunização humana</li> </ul>
8630-5/07	<p>Atividades de reprodução humana assistida</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de reprodução humana assistida, quando realizadas em unidades independentes de estabelecimentos hospitalares</li> </ul>
8630-5/99	<p>Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas</li> <li>- as atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente</li> </ul>
86.4	<p>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
86.40-2	<p>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos laboratórios de anatomia patológica e citológica, tais como: exame citológico; exame citopatológico; exame histopatológico;</li> <li>- as atividades dos laboratórios de análises clínicas;</li> <li>- os serviços de hemodiálise e diálise peritoneal;</li> <li>- os serviços de tomografia;</li> <li>- os serviços de radiodiagnóstico tais como: radiologia médica e odontológica; densitometria óssea; hemodinâmica; medicina nuclear; mamografia; fluoroscopia</li> <li>- os serviços que realizam exames de ressonância magnética;</li> <li>- os serviços que realizam exames de ultrassonografia;</li> <li>- os serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG, polissonografia, audiometria e outros serviços de diagnóstico por registros gráficos;</li> <li>- os serviços de diagnóstico por métodos ópticos, tais como as endoscopias digestivas e respiratórias e outros exames análogos;</li> <li>- os serviços que realizam quimioterapia;</li> <li>- os serviços que realizam radioterapia;</li> <li>- os serviços prestados por hemocentros, núcleos de hemoterapia, unidades de coleta e transfusão, unidades de coleta de sangue, centrais de triagem laboratorial de doadores, agências transfusionais e os demais serviços de hemoterapia;</li> <li>- os serviços de litotripsia;</li> <li>- as atividades dos bancos de células e tecidos humanos e dos bancos de ossos, quando realizadas em unidades independentes de hospitais;</li> <li>- os exames de função pulmonar, tais como a espirometria e a oxigenoterapia;</li> </ul>

	<p>- outros serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente;</p> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas;</li> <li>- as atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório radiológico, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas;</li> <li>- os postos de coleta de laboratórios de análises clínicas.</li> </ul>
8640-2/01	<p>Laboratórios de anatomia patológica e citológica</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos laboratórios de anatomia patológica e citológica, tais como exames citológicos; exames citopatológicos; exames histopatológicos</li> </ul>
8640-2/02	<p>Laboratórios clínicos</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos laboratórios de análises clínicas</li> <li>- as atividades dos laboratórios de biologia molecular</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os postos de coleta laboratorial</li> <li>- as atividades de unidades móveis equipadas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas</li> <li>- os postos de coleta de laboratórios de análises clínicas</li> </ul>
8640-2/03	<p>Serviços de diálise e nefrologia</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços destinados ao tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal.</li> </ul>
8640-2/04	<p>Serviços de tomografia</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços que realizam exames de tomografia</li> </ul>
8640-2/05	<p>Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de radiodiagnóstico, tais como: radiologia médica e odontológica, densitometria óssea, hemodinâmica, medicina nuclear, mamografia, fluoroscopia;</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de unidades móveis equipadas apenas de laboratório radiológico, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas.</li> </ul>
8640-2/06	<p>Serviços de ressonância magnética</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços que realizam exames de ressonância magnética</li> </ul>
8640-2/07	<p>Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços que realizam exames de ultrassonografia</li> </ul>
8640-2/08	<p>Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG, polissonografia, audiometria e outros tipos de serviços de diagnóstico por registro gráfico</li> </ul>

8640-2/09	<p>Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de diagnóstico por métodos ópticos, tais como, as endoscopias digestivas, respiratórias e outras</li> </ul>
8640-2/10	<p>Serviços de quimioterapia</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços que realizam quimioterapia, isto é, a administração de drogas citostáticas para o tratamento de pacientes com neoplasias, devidamente estruturados para tal finalidade</li> </ul>
8640-2/11	<p>Serviços de radioterapia</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços que realizam radioterapia, isto é, a utilização de radiação ionizante para o tratamento de pacientes com neoplasias, devidamente estruturados para tal finalidade</li> </ul>
8640-2/12	<p>Serviços de hemoterapia</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços prestados por hemocentros, núcleos de hemoterapia, unidades de coleta e transfusão, unidades de coleta de sangue, centrais de triagem laboratorial de doadores e agências transfusionais</li> <li>- os demais serviços de hemoterapia</li> </ul>
8640-2/13	<p>Serviços de litotripsia</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de litotripsia, isto é, aqueles que realizam a eliminação de cálculos renais por meio de ondas de choque de ultrassom</li> </ul>
8640-2/14	<p>Serviços de bancos de células e tecidos humanos</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos bancos de células e tecidos humanos e dos bancos de ossos quando realizadas em unidades independentes de hospitais</li> </ul>
8640-2/99	<p>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os exames de função pulmonar, tais como: espirometria, oxigenoterapia, os outros serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente.</li> </ul>
86.5	<p>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
86.50-0	<p>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados</li> <li>- as atividades realizadas por nutricionistas</li> <li>- as atividades realizadas por psicólogos e psicanalistas</li> <li>- as atividades de fisioterapia realizadas em centros e núcleos de reabilitação física</li> <li>- as atividades de terapeutas ocupacionais</li> <li>- as atividades de fonoaudiólogos</li> <li>- os serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral</li> <li>- as atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exceto as compreendidos nas classes anteriores, como as de médicos e dentistas, exercidas de forma independente:</li> <li>- as atividades de optometristas</li> <li>- as atividades de instrumentadores cirúrgicos</li> </ul>

	<p>- outras atividades de serviços profissionais da área de saúde, não especificadas anteriormente</p> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> <li>- as atividades realizadas por nutricionistas exercidas de forma independente</li> <li>- as atividades realizadas por fisioterapeutas legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> <li>- as atividades realizadas por terapeutas ocupacionais legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> <li>- as atividades realizadas por fonoaudiólogos legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> </ul>
8650-0/01	<p>Atividades de enfermagem</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> </ul>
8650-0/02	<p>Atividades de profissionais da nutrição</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades realizadas por nutricionistas</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades realizadas por nutricionistas exercidas de forma independente</li> </ul>
8650-0/03	<p>Atividades de psicologia e psicanálise</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de psicólogos e de psicanalistas</li> </ul>
8650-0/04	<p>Atividades de fisioterapia</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades realizadas por fisioterapeutas legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> </ul>
8650-0/05	<p>Atividades de terapia ocupacional</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de terapeutas ocupacionais</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades realizadas por terapeutas ocupacionais legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> </ul>
8650-0/06	<p>Atividades de fonoaudiologia</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de fonoaudiólogos</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades realizadas por fonoaudiólogos legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> </ul>
8650-0/07	<p>Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral</li> </ul>

8650-0/99	<p>Atividades e profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exceto as compreendidos nas subclasses anteriores, como as de médicos e dentistas, exercidas de forma independente: as atividades de optometristas; as atividades de instrumentadores cirúrgicos; outras atividades de serviços profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.</li> </ul>
86.6	<p>Atividades de apoio à gestão de saúde</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
86.60-7	<p>Atividades de apoio à gestão de saúde</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos complexos reguladores das ações do Sistema Único de Saúde que são compostos pelas centrais de regulação. Essas centrais de regulação são responsáveis pelo planejamento e controle do acesso ao serviço de saúde, atuando na assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade.</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades das fundações de apoio à pesquisa ligadas a universidades na área de saúde.</li> </ul>
8660-7/00	<p>Atividades de apoio à gestão de saúde</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p>
86.9	<p>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
86.90-9	<p>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades relacionadas a terapias alternativas, como: <ul style="list-style-type: none"> <li>- cromoterapia, do-in, shiatsu e similares</li> <li>- acupuntura</li> </ul> </li> <li>- as atividades dos bancos de leite humano, quando realizadas em locais independentes de unidades hospitalares</li> <li>- as atividades de podologia e similares</li> <li>- as atividades de parteiras e curandeiros</li> <li>- as atividades de outros profissionais de área de saúde, não especificadas anteriormente</li> </ul>
8690-9/01	<p>Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades relacionadas a terapias alternativas, como: cromoterapia, do-in, shiatsu e similares</li> </ul>
8690-9/02	<p>Atividades de banco de leite humano</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos bancos de leite humano, quando realizadas em locais independentes de unidades hospitalares</li> </ul>
8690-9/03	<p>Atividades de acupuntura</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de acupuntura</li> </ul>
8690-9/04	<p>Atividades de podologia</p>

	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de podologia e similares</li> </ul>
8690-9/99	<p>Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de parteiras e curandeiros</li> <li>- os serviços de apoio à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal (doula)</li> <li>- as atividades de outros profissionais de área de saúde, não especificadas anteriormente</li> </ul>
87	<p>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES</p> <p>Esta divisão compreende a provisão de serviços residenciais combinados com serviços de enfermagem e assistência social. Na composição destas atividades, a infraestrutura fornecida é significativa sendo os serviços prestados uma combinação de serviços de saúde e de serviços sociais. Os serviços de saúde compreendem, sobretudo, a prestação de serviços de enfermagem.</p>
87.1	<p>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
87.11-5	<p><b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o fornecimento de serviços em clínicas e residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não têm condições de saúde e/ou não desejam viver de forma independente. A infraestrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes</li> <li>- as atividades de assistência social a idosos sem condições econômicas para se manterem prestadas em estabelecimentos públicos, filantrópicos ou privados (asilos) equipados para atender a necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. Estes estabelecimentos podem oferecer cuidados médicos esporádicos</li> <li>- o fornecimento de serviços em residências coletivas cujos moradores são deficientes físicos, imunodeprimidos ou convalescentes que não têm condições e/ou não desejam viver de forma independente. A infraestrutura oferecida por estes lugares inclui, além do fornecimento da alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes</li> <li>- as casas de repouso e outras instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas</li> <li>- as instituições de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos</li> <li>- as atividades de atenção à saúde humana especializadas em apoio a pacientes portadores de câncer e de AIDS (HIV)</li> <li>- as atividades de fornecimento de moradia em condomínios planejados para idosos que em geral incluem, além do alojamento, serviços domésticos, de alimentação, de lazer e outros serviços pessoais. Em alguns casos esses condomínios oferecem também serviços de assistência diária ao idoso, bem como serviços de enfermagem em unidades independentes.</li> </ul>
8711-5/01	<p>Clínicas e residências geriátricas</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o fornecimento de serviços em clínicas e residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não têm condições de saúde e/ou não desejam viver de forma independente. A infraestrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes.</li> </ul>

8711-5/02	<p>Instituições de longa permanência para idosos</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de assistência social a idosos sem condições econômicas para se manterem prestadas em estabelecimentos públicos, filantrópicos ou privados (asilos) equipados para atender a necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. Estes estabelecimentos podem oferecer cuidados médicos esporádicos</li> </ul>
8711-5/03	<p>Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o fornecimento de serviços em residências coletivas cujos moradores são deficientes físicos, imunodeprimidos ou convalescentes que não têm condições e/ou não desejam viver de forma independente. A infraestrutura oferecida por estes lugares inclui, além do fornecimento da alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes</li> <li>- as casas de repouso e outras instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas</li> <li>- as instituições de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos.</li> </ul>
8711-5/04	<p>Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de atenção à saúde humana especializadas em apoio a pacientes portadores de câncer e de AIDS (HIV)</li> </ul>
8711-5/05	<p>Condomínios residenciais para idosos</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de fornecimento de moradia em condomínios planejados para idosos que em geral incluem, além do alojamento, serviços domésticos, de alimentação, de lazer e outros serviços pessoais. Em alguns casos esses condomínios oferecem também serviços de assistência diária ao idoso, bem como serviços de enfermagem em unidades independentes.</li> </ul>
87.12-3	<p>Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o fornecimento de infraestrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas. Frequentemente esses equipamentos são acompanhados de pessoas especializadas para operá-los.</li> </ul>
8712-3/00	<p>Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p>
87.2	<p>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
87.20-4	<p>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial. Estes locais atendem a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso de drogas. A infraestrutura oferecida por estes locais inclui alimentação, supervisão, acompanhamento psicológico e cuidados médicos.</li> </ul>
8720-4/01	<p>Atividades de centros de assistência psicossocial</p> <p>Esta subclasse compreende:</p>

	<p>- as atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em centros de assistência psicossocial. Estes locais atendem a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso de drogas. A infraestrutura oferecida por estes locais inclui alimentação, supervisão, acompanhamento psicológico e cuidados médicos.</p>
8720-4/99	<p>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em locais que não são centros de assistência psicossocial. Esses locais fornecem cuidados médicos e serviços de alojamento e alimentação, supervisão, acompanhamento a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso de drogas.</li> </ul>
87.3	<p>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
87.30-1	<p>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de orfanatos, ou seja, de assistência social a crianças sem lar, em locais que fornecem alimentação e moradia e, em alguns casos, cuidados médicos e educação</li> <li>- as atividades de albergues assistenciais, ou seja, de assistência social a desabrigados temporariamente e outras categorias especiais de pessoas com impedimentos para viverem por conta própria, exceto idosos e incapacitados físicos ou mentais. Essas atividades são prestadas, em geral, em locais que fornecem também alimentação e dormitórios coletivos e em alguns casos, cuidados médicos e educação. Estão incluídos os abrigos para crianças de rua e os abrigos temporários para adultos desabrigados</li> <li>- os centros correccionais para jovens</li> <li>- outros serviços sociais com alojamento, não especificados anteriormente.</li> </ul>
8730-1/01	<p>Orfanatos</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de assistência social a crianças sem lar, em locais que fornecem alimentação e moradia e, em alguns casos, cuidados médicos e educação</li> </ul>
8730-1/02	<p>Albergues assistenciais</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de assistência social a desabrigados temporariamente e outras categorias especiais de pessoas com impedimentos para viverem por conta própria, exceto idosos e incapacitados físicos ou mentais. Essas atividades são prestadas, em geral, em locais que fornecem também alimentação e dormitórios coletivos e em alguns casos, cuidados médicos e educação. Estão incluídos os abrigos para crianças de rua e os abrigos temporários para adultos desabrigados.</li> </ul>
8730-1/99	<p>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- outros serviços sociais com alojamento não especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens</li> </ul>
88	<p>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</p> <p>Esta divisão compreende o fornecimento de uma variedade de serviços de assistência social. As atividades incluídas nesta divisão não fornecem serviços de alojamento, exceto se forem de caráter temporário.</p>



88.0	Serviços de assistência social sem alojamento  Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.
88.00-6	<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>  Esta classe compreende: - as atividades de assistência social e aconselhamento prestadas a idosos e a incapacitados em suas residências por agências do governo ou por organizações privadas. Estas atividades incluem visita e cuidados diários a idosos e deficientes - as atividades de assistência social a refugiados, vítimas de catástrofes, imigrantes, etc. - as atividades de orientação e aconselhamento a crianças e adolescentes - o fornecimento de infraestrutura (alojamento, alimentação) diurna para desabrigados e para outros grupos sociais sem capacidade momentânea para se cuidarem - as atividades de aconselhamento e de orientação familiar, inclusive em questões orçamentárias  Esta classe compreende também: - as atividades de reabilitação vocacional para desempregados, quando os serviços de educação prestados não são a principal atividade - as atividades de adoção
8800-6/00	<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>  Esta classe compreende: - as atividades de assistência social e aconselhamento prestadas a idosos e a incapacitados em suas residências por agências do governo ou por organizações privadas. Estas atividades incluem visita e cuidados diários a idosos e deficientes - as atividades de assistência social a refugiados, vítimas de catástrofes, imigrantes, etc. - as atividades de orientação e aconselhamento a crianças e adolescentes - o fornecimento de infraestrutura (alojamento, alimentação) diurna para desabrigados e para outros grupos sociais sem capacidade momentânea para se cuidarem - as atividades de aconselhamento e de orientação familiar, inclusive em questões orçamentárias - as atividades de grupos de autoajuda, ou ajuda mútua em programas de recuperação de dependência afetiva a vícios em álcool, drogas, jogos, e grupos similares  Esta subclasse compreende também: - as atividades de reabilitação vocacional para desempregados, quando os serviços de educação prestados não são a principal atividade - as atividades de adoção
R	<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>  Esta seção compreende uma ampla variedade de atividades destinadas a satisfazer os interesses culturais, de entretenimento e recreativos da população. Compreende a produção e promoção de artes cênicas e espetáculos, inclusive de atuações ao vivo, as bibliotecas, arquivos, museus, jardins zoológicos e botânicos, a exploração de jogos de azar e apostas, as atividades esportivas, de recreação e lazer.
90	<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>  Esta divisão compreende a produção e promoção de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. Compreende também as atividades de criação artística, como a de artistas plásticos (pintores, escultores) e escritores, bem como a gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.
90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos  Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.
90.01-9	<b>Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares</b>  Esta classe compreende:

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de produção teatral, isto é, de produção e promoção de apresentações ao vivo de grupos e companhias de teatro em casas de espetáculos e em teatros</li> <li>- as atividades de produção musical, isto é, de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais, de concertos e óperas</li> <li>- a produção e promoção de espetáculos das companhias e grupos de dança</li> <li>- a produção e promoção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</li> <li>- a produção e promoção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</li> <li>- as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais</li> <li>- a produção de espetáculos de som e luz</li> <li>- a produção de shows pirotécnicos</li> <li>- as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo</li> <li>- as atividades de cenografia</li> <li>- as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.</li> <li>- a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais, não especificados anteriormente</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de atores independentes</li> <li>- as atividades de músicos independentes</li> <li>- as atividades de profissionais da dança independentes</li> </ul>
9001-9/01	<p><b>Produção teatral</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de produção e promoção de apresentações ao vivo de grupos e companhias de teatro em casas de espetáculos e em teatros</li> <li>- as demais atividades das companhias de teatro</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de atores independentes</li> </ul>
9001-9/02	<p><b>Produção musical</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais</li> <li>- as atividades de concertos e óperas</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de músicos independentes</li> </ul>
9001-9/03	<p><b>Produção de espetáculos de dança</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a produção e promoção de espetáculos das companhias e grupos de dança</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de profissionais da dança independentes</li> </ul>
9001-9/04	<p><b>Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a produção e promoção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</li> </ul>
9001-9/05	<p><b>Produção de rodeios, vaquejadas e similares</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a produção e promoção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</li> </ul>
9001-9/06	<p><b>Atividades de sonorização e de iluminação</b></p>

	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais</li> </ul>
9001-9/99	<p>Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a produção de espetáculos de som e luz</li> <li>- a produção de shows pirotécnicos</li> <li>- as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo</li> <li>- as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio</li> <li>- as atividades de cenografia</li> <li>- as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.</li> <li>- a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente</li> </ul>
90.02-7	<p>Criação artística</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de artistas plásticos, escultores, pintores</li> <li>- as atividades de criadores de desenho animado, gravadores, etc.</li> <li>- as atividades de escritores de todos os tipos de assuntos, inclusive técnicos</li> <li>- as atividades de jornalistas independentes</li> <li>- as atividades de restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc.</li> </ul>
9002-7/01	<p>Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de artistas plásticos, escultores, pintores</li> <li>- as atividades de criadores de desenho animado, gravadores, etc.</li> <li>- as atividades de escritores de todos os tipos de assuntos, inclusive técnicos</li> <li>- as atividades de jornalistas independentes</li> </ul>
9002-7/02	<p>Restauração de obras de arte</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc.</li> </ul>
90.03-5	<p>Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a gestão de salas de teatro, de música e de outras atividades artísticas e culturais</li> <li>- a exploração de casas de espetáculos</li> <li>- a gestão de casas de cultura</li> </ul>
9003-5/00	<p>Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a gestão de salas de teatro, de música e de outras atividades artísticas e culturais</li> <li>- a exploração de casas de espetáculos</li> <li>- a gestão de casas de cultura</li> </ul>
91	<p>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</p> <p>Esta divisão compreende as atividades de bibliotecas e arquivos; as atividades de museus de todos os tipos, jardins botânicos e zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.</p> <p>Esta divisão compreende também as atividades de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e de outros locais de interesse cultural ou educacional.</p>
91.0	<p>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>

<p>91.01-5</p>	<p>Atividades de bibliotecas e arquivos</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de documentação e informação de bibliotecas de todos os tipos, salas de leitura, áudio e projeção, destinadas a servir o público em geral</li> <li>- as atividades de catalogação de coleções</li> <li>- o empréstimo e armazenamento de livros, mapas, periódicos, revistas, fitas de vídeo, DVDs, obras de arte, etc.</li> <li>- as atividades de recuperação de informação</li> <li>- as bibliotecas e os serviços de armazenamento de fotos e filmes</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a gestão de bibliotecas e de arquivos públicos</li> </ul>
<p>9101-5/00</p>	<p>Atividades de bibliotecas e arquivos</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a gestão de bibliotecas e de arquivos públicos</li> </ul>
<p>91.02-3</p>	<p>Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a gestão de museus de todo tipo:</li> <li>- os museus de arte, de jóias, de móveis, de costumes, cerâmicas, objetos de prata</li> <li>- os museus de história natural, de ciência e tecnologia, inclusive os museus militares e outros museus especializados</li> <li>- os museus ao ar livre</li> <li>- a operação de lugares e prédios históricos e atrações similares</li> <li>- a restauração e a conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares</li> </ul>
<p>9102-3/01</p>	<p>Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a gestão de museus de todo tipo:</li> <li>- os museus de arte, de jóias, de móveis, de costumes, cerâmicas, objetos de prata</li> <li>- os museus de história natural, de ciência e tecnologia, inclusive os museus militares e outros museus especializados</li> <li>- os museus ao ar livre</li> <li>- a operação de lugares e prédios históricos e atrações similares</li> </ul>
<p>9102-3/02</p>	<p>Restauração e conservação de lugares e prédios históricos</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a restauração e a conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares</li> </ul>
<p>91.03-1</p>	<p>Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a gestão de jardins botânicos e de jardins zoológicos</li> <li>- a gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</li> </ul>
<p>9103-1/00</p>	<p>Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a gestão de jardins botânicos e de jardins zoológicos</li> <li>- a gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</li> </ul>

93	<p>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</p> <p>Esta divisão compreende as atividades esportivas, recreativas e de lazer, exceto as atividades de bibliotecas, museus, exploração de locais históricos, jardins botânicos e zoológicos e reservas ecológicas compreendidas na divisão 91 e as atividades de exploração de jogos de azar e apostas compreendidas na divisão 92.</p>
93.1	<p>Atividades esportivas</p> <p>Este grupo compreende a gestão e operação de instalações para a prática de esportes, inclusive de estádios; as atividades de clubes esportivos ou de clubes que participam de eventos esportivos ao vivo para uma audiência de pagantes; as atividades de promoção e gestão de infraestrutura para competições de corridas de carros, de cavalos, etc. Este grupo compreende também as atividades de esportistas independentes dedicados à carreira esportiva ou à participação em eventos esportivos; as atividades de treinadores esportivos que prestam serviços especializados de assistência a participantes em eventos e competições esportivas; e a operação de instalações esportivas e outras atividades de organização, promoção ou gestão de eventos esportivos diversos.</p>
93.11-5	<p><b>Gestão de instalações de esportes</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e prática de esportes, em espaços cobertos ou ao ar livre, com ou sem assentos para espectadores, tais como:</li> <li>- estádios de futebol</li> <li>- pistas e circuitos para corridas automobilísticas</li> <li>- hipódromos e centros de equitação</li> <li>- arenas de rodeio</li> <li>- estádios de atletismo</li> <li>- piscinas</li> <li>- ginásios e quadras de basquete</li> <li>- ginásios e quadras de voleibol</li> <li>- quadras de tênis</li> <li>- ginásios para boxe</li> <li>- pistas de patinação</li> <li>- ginásios, quadras e outros tipos de instalações para a prática de outros esportes</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a organização e a operação de eventos esportivos para profissionais ou amadores realizadas por organizações que utilizam suas próprias instalações</li> <li>- o fornecimento e administração de pessoal que opera instalações para a prática de esportes</li> </ul>
9311-5/00	<p>Gestão de instalações de esportes</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p>
93.12-3	<p>Clubes sociais, esportivos e similares</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos clubes sociais e esportivos que possibilitam a seus membros a oportunidade de participarem de atividades sociais e praticarem esportes, como: futebol, futebol de salão, voleibol, basquete, natação, equitação, golfe, tiro, etc.</li> </ul>
9312-3/00	<p>Clubes sociais, esportivos e similares</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p>
93.13-1	<p>Atividades de condicionamento físico</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginástica, etc., realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados</li> </ul>

	<p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de hidroginástica</li> <li>- as atividades de instrutores de educação física, inclusive individuais (personal trainers)</li> </ul>
9313-1/00	<p>Atividades de condicionamento físico</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p>
93.19-1	<p>Atividades esportivas não especificadas anteriormente</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infraestrutura, tais como:</li> <li>- as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc.</li> <li>- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc.</li> <li>- as atividades ligadas à organização de eventos e competições hípcas e kennels clubes</li> <li>- as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc.</li> <li>- a atividade de pesca esportiva e de lazer</li> <li>- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas</li> <li>- a operação de estábulos de hipódromos</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de regulação esportiva</li> <li>- as atividades de ligas esportivas</li> <li>- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados como automóveis, karts, motos, etc.</li> </ul>
9319-1/01	<p>Produção e promoção de eventos esportivos</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infraestrutura, tais como:</li> <li>- as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc.</li> <li>- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc.</li> <li>- as atividades ligadas à organização de eventos e competições hípcas e kennels clubes</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de regulação esportiva</li> <li>- as atividades de ligas esportivas</li> <li>- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados como automóveis, karts, motos, etc.</li> </ul>
9319-1/99	<p>Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc.</li> <li>- a atividade de pesca esportiva e de lazer</li> <li>- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas</li> <li>- a operação de estábulos de hipódromos</li> </ul>
93.2	<p>Atividades de recreação e lazer</p> <p>Este grupo compreende as unidades que fazem a gestão de instalações ou prestam serviços para atender aos diversos interesses de recreação e lazer de seus clientes e a exploração de diversas atrações, tais como as acionadas por meios mecânicos e cursos d'água, como por exemplo, as dos parques de diversão e parques temáticos. Este grupo compreende também os salões de bailes,</p>

	discotecas, danceterias e outras atividades de recreação e lazer. Este grupo não compreende as atividades de artes cênicas, espetáculos e outros tipos de artes e entretenimento.
93.21-2	<p><b>Parques de diversão e parques temáticos</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades que envolvem a exploração de diversas atrações, como as acionadas por meios mecânicos, as percorridas por cursos d'água, exposições temáticas, etc.</li> </ul>
9321-2/00	<p><b>Parques de diversão e parques temáticos</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades que envolvem a exploração de diversas atrações, como as acionadas por meios mecânicos, as percorridas por cursos d'água, exposições temáticas, etc.</li> </ul>
93.29-8	<p><b>Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de exploração de discotecas, cabarés, danceterias, salões de dança e similares</li> <li>- as atividades de exploração dos estabelecimentos de boliche</li> <li>- as atividades de exploração de estabelecimentos de jogos de sinuca, bilhar e similares</li> <li>- a exploração de estabelecimentos de jogos eletrônicos recreativos</li> <li>- as atividades de operação da infraestrutura de transportes recreacionais, como as marinas, garagens, estacionamentos para a guarda de embarcações, atracadores, etc.</li> <li>- a organização de feiras e shows de natureza recreacional</li> <li>- a exploração de pedalinhos</li> <li>- a exploração de karts</li> <li>- a exploração de trenzinhos recreacionais</li> <li>- outras atividades relacionadas ao lazer não especificadas anteriormente</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o transporte para fins turísticos em veículos de tração animal</li> </ul>
9329-8/01	<p><b>Discotecas, danceterias, salões de dança e similares</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de exploração de discotecas, cabarés, danceterias, salões de dança, de bailes e atividades similares</li> </ul>
9329-8/02	<p><b>Exploração de boliches</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de exploração dos estabelecimentos de boliche</li> </ul>
9329-8/03	<p><b>Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de exploração de estabelecimentos de jogos de sinuca, bilhar e similares</li> </ul>
9329-8/04	<p><b>Exploração de jogos eletrônicos recreativos</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a exploração de estabelecimentos de jogos eletrônicos recreativos</li> </ul>
9329-8/99	<p><b>Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de operação da infraestrutura de transportes recreacionais, como as marinas, garagens, estacionamentos para a guarda de embarcações, atracadores, etc.</li> <li>- a organização de feiras e shows de natureza recreacional</li> <li>- a exploração de pedalinhos</li> <li>- a exploração de karts</li> <li>- a exploração de trenzinhos recreacionais</li> </ul>

	<p>- outras atividades relacionadas ao lazer não especificadas anteriormente</p> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <p>- o transporte para fins turísticos em veículos de tração animal</p>
S	<p>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</p> <p>Esta seção compreende uma ampla variedade de serviços pessoais; serviços de organizações associativas patronais, empresariais, profissionais, sindicais, de defesa de direitos sociais, religiosas, políticas, etc.; atividades de manutenção e reparação de equipamentos de informática, de comunicação e de objetos pessoais e domésticos. Os serviços pessoais incluem: lavanderias; cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza; clínicas de estética; atividades funerárias; e serviços religiosos.</p>
94	<p>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</p> <p>Esta divisão compreende as atividades das organizações associativas que representam os interesses de grupos especiais ou que defendem idéias e causas diante da opinião pública. As atividades dessas organizações podem envolver ou beneficiar indivíduos que não pertencem a essas organizações.</p> <p>As atividades das organizações associativas estão agrupadas de acordo com o tipo de finalidade desenvolvida, tais como: as voltadas para os interesses dos empregadores, de grupos de profissionais, da comunidade científica, dos empregados, de grupos religiosos, políticos, culturais, etc.</p>
94.3	<p>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
94.30-8	<p>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</p> <p>Esta classe compreende:</p> <p>- as atividades de associações que são criadas para atuar em causas de caráter social, tais como a defesa dos direitos humanos, defesa do meio ambiente, defesa das minorias étnicas, etc.</p>
9430-8/00	<p>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <p>- as atividades de associações que são criadas para atuar em causas de caráter social, tais como a defesa dos direitos humanos, defesa do meio ambiente, defesa das minorias étnicas, etc.</p>
94.9	<p>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</p> <p>Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.</p>
94.91-0	<p>Atividades de organizações religiosas</p> <p>Esta classe compreende:</p> <p>- as atividades de organizações religiosas ou filosóficas</p> <p>- as atividades de igrejas, mosteiros, conventos ou organizações similares</p> <p>- as atividades de catequese, celebração ou de organização de cultos</p> <p>Esta classe compreende também:</p> <p>- as cerimônias religiosas de honras fúnebres</p>
9491-0/00	<p>Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p>
94.92-8	<p>Atividades de organizações políticas</p> <p>Esta classe compreende:</p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de organizações políticas e de organizações auxiliares a estas organizações como as organizações juvenis associadas a um partido político. Estas organizações têm por finalidade influenciar na tomada de decisões dos organismos do poder público e colocar seus membros em postos políticos</li> <li>- as atividades de disseminação de informações, relações públicas, arrecadação de fundos para campanhas políticas, etc.</li> </ul>
9492-8/00	<p>Atividades de organizações políticas</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p>
94.93-6	<p>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de associações com objetivos dominantes nas áreas culturais e artísticas, como:</li> <li>- os clubes literários, de cinema e de fotografia</li> <li>- as associações de música, de arte</li> <li>- as demais organizações associativas ligadas à cultura e à arte, como as de artesanato, de colecionadores, carnavalescas, etc.</li> </ul>
9493-6/00	<p>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</p> <p>A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.</p>
94.99-5	<p>Atividades associativas não especificadas anteriormente</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de organizações associativas diversas criadas para defesa de causas de caráter público ou objetivos particulares não relacionadas a qualquer atividade classificada em outras classes, tais como:</li> <li>- os movimentos ecológicos e de defesa do meio ambiente</li> <li>- as organizações que prestam apoio a serviços municipais e educativos</li> <li>- as associações feministas</li> <li>- as organizações de proteção de grupos étnicos e minoritários</li> <li>- as associações de consumidores</li> <li>- as associações de pais de alunos</li> <li>- as associações e clubes estudantis</li> <li>- as fraternidades</li> </ul>
9499-5/00	<p>Atividades associativas não especificadas anteriormente</p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de organizações associativas diversas criadas para defesa de causas de caráter público ou objetivos particulares não relacionadas a qualquer atividade classificada em outras classes, tais como:</li> <li>- as organizações que prestam apoio a serviços municipais e educativos</li> <li>- as associações feministas</li> <li>- as organizações de proteção de grupos étnicos e minoritários</li> <li>- as associações de consumidores</li> <li>- as associações de pais de alunos</li> <li>- as associações e clubes estudantis</li> <li>- as fraternidades</li> </ul>

Nem todas as subclasses da CNAE serão incluídas no cruzamento de dados que resultará no universo de OSCs compreendidas pela definição do Gafi. Dessa forma, um segundo filtro será aplicado para restringir ainda mais as atividades que poderiam integrar esse subconjunto, excluindo aquelas que não parecem contempladas pela natureza da atividade proposta pelo Gafi.

P	EDUCAÇÃO
85	EDUCAÇÃO
85.1	Educação infantil e ensino fundamental
<b>85.11-2</b>	<b>Educação Infantil – creche</b>
8511-2/00	Educação infantil – creche
<b>85.12-1</b>	<b>Educação Infantil – pré-escola</b>
8512-1/00	Educação Infantil – pré-escola
<b>85.13-9</b>	<b>Ensino fundamental</b>
8513-9/00	Ensino fundamental
85.2	Ensino médio
<b>85.20-1</b>	<b>Ensino Médio</b>
8520-1/00	Ensino Médio
85.3	Educação superior
<b>85.31-7</b>	<b>Educação superior – graduação</b>
8531-7/00	Educação superior – graduação
<b>85.32-5</b>	<b>Educação superior – graduação e pós-graduação</b>
8532-5/00	Educação superior – graduação e pós-graduação
<b>85.33-3</b>	<b>Educação superior – pós-graduação e extensão</b>
8533-3/00	Educação superior – pós-graduação e extensão
85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico
<b>85.41-4</b>	<b>Educação profissional de nível técnico</b>
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
<b>85.42-2</b>	<b>Educação profissional de nível tecnológico</b>
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
85.5	Atividades de apoio à educação
<b>85.50-3</b>	<b>Atividades de apoio à educação</b>
8550-3/01	Administração de caixas escolares
8558-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.9	Outras atividades de ensino
<b>85.91-1</b>	<b>Ensino de esportes</b>
8591-1/00	Ensino de esportes
<b>85.92-9</b>	<b>Ensino de arte e cultura</b>
8592-9/01	Ensino de dança
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
<b>85.93-7</b>	<b>Ensino de idiomas</b>
8593-7/00	Ensino de idiomas
<b>85.99-6</b>	<b>Atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
<b>8599-6/01</b>	<b>Formação de condutores</b> Esta subclasse compreende: –as atividades dos cursos de formação de condutores (autoescolas)
<b>8599-6/02</b>	<b>Cursos de pilotagem</b> Esta subclasse compreende: –as atividades dos cursos de pilotagem de barcos e aeronaves
<b>8599-6/03</b>	<b>Treinamento em informática</b> Esta subclasse compreende: –as atividades dos cursos de informática
<b>8599-6/04</b>	<b>Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> Esta subclasse compreende: –as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
<b>8599-6/05</b>	<b>Cursos preparatórios para concursos</b> Esta subclasse compreende: –as atividades dos cursos preparatórios para concursos em geral
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
86.1	Atividades de atendimento hospitalar
<b>86.10-1</b>	<b>Atividades de atendimento hospitalar</b>
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências

8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
<del>86.50-0</del>	<del>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</del> Esta classe compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>–as atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados</li> <li>–as atividades realizadas por nutricionistas</li> <li>–as atividades realizadas por psicólogos e psicanalistas</li> <li>–as atividades de fisioterapia realizadas em centros e núcleos de reabilitação física</li> <li>–as atividades de terapeutas ocupacionais</li> <li>–as atividades de fonoaudiólogos</li> <li>–os serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral</li> <li>–as atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exceto as compreendidos nas classes anteriores, como as de médicos e dentistas, exercidas de forma independente:</li> <li>–as atividades de optometristas</li> <li>–as atividades de instrumentadores cirúrgicos</li> <li>–outras atividades de serviços profissionais da área de saúde, não especificadas anteriormente</li> </ul> Esta classe compreende também: <ul style="list-style-type: none"> <li>–as atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> <li>–as atividades realizadas por nutricionistas exercidas de forma independente</li> <li>–as atividades realizadas por fisioterapeutas legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> <li>–as atividades realizadas por terapeutas ocupacionais legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> <li>–as atividades realizadas por fonoaudiólogos legalmente habilitados exercidas de forma independente</li> </ul>

<b>8650-0/01</b>	<b>Atividades de enfermagem</b> Esta subclasse compreende: — as atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados Esta subclasse compreende também: — as atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados exercidas de forma independente
<b>8650-0/02</b>	<b>Atividades de profissionais da nutrição</b> Esta subclasse compreende: — as atividades realizadas por nutricionistas Esta subclasse compreende também: — as atividades realizadas por nutricionistas exercidas de forma independente
<b>8650-0/03</b>	<b>Atividades de psicologia e psicanálise</b> Esta subclasse compreende: — as atividades de psicólogos e de psicanalistas
<b>8650-0/04</b>	<b>Atividades de fisioterapia</b> Esta subclasse compreende: — as atividades de fisioterapeutas realizadas em centros e núcleos de reabilitação física Esta subclasse compreende também: — as atividades realizadas por fisioterapeutas legalmente habilitados exercidas de forma independente
<b>8650-0/05</b>	<b>Atividades de terapia ocupacional</b> Esta subclasse compreende: — as atividades de terapeutas ocupacionais Esta subclasse compreende também: — as atividades realizadas por terapeutas ocupacionais legalmente habilitados exercidas de forma independente
<b>8650-0/06</b>	<b>Atividades de fonoaudiologia</b> Esta subclasse compreende: — as atividades de fonoaudiólogos Esta subclasse compreende também: — as atividades realizadas por fonoaudiólogos legalmente habilitados exercidas de forma independente
<b>8650-0/07</b>	<b>Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> Esta subclasse compreende: — os serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral
<b>8650-0/99</b>	<b>Atividades e profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> Esta subclasse compreende: — as atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exceto as compreendidos nas subclasses anteriores, como as de médicos e dentistas, exercidas de forma independente: as atividades de optometristas; as atividades de instrumentadores cirúrgicos; outras atividades de serviços profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde
<b>86.60-7</b>	<b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
<b>8660-7/00</b>	<b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
<b>86.90-9</b>	<b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>
<b>8690-9/01</b>	<b>Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b>
<b>8690-9/02</b>	<b>Atividades de banco de leite humano</b>
<b>8690-9/03</b>	<b>Atividades de acupuntura</b>
<b>8690-9/04</b>	<b>Atividades de podologia</b>
<b>8690-9/99</b>	<b>Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
<b>87.11-5</b>	<b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares</b>
<b>8711-5/01</b>	<b>Clínicas e residências geriátricas</b>
<b>8711-5/02</b>	<b>Instituições de longa permanência para idosos</b>
<b>8711-5/03</b>	<b>Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b>
<b>8711-5/04</b>	<b>Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b>

8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
8730-1/01	Orfanatos
8730-1/02	Albergues assistenciais
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
88.0	Serviços de assistência social sem alojamento
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
9001-9/01	Produção teatral
9001-9/02	Produção musical
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/05	Produção de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7	Criação artística
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02	Restauração de obras de arte
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
93.1	Atividades esportivas
93.11-5	<p><b>Gestão de instalações de esportes</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— a gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e prática de esportes, em espaços cobertos ou ao ar livre, com ou sem assentos para espectadores, tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>— estádios de futebol</li> <li>— pistas e circuitos para corridas automobilísticas</li> <li>— hipódromos e centros de equitação</li> <li>— arenas de rodeio</li> <li>— estádios de atletismo</li> <li>— piscinas</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>–ginásios e quadras de basquete</li> <li>–ginásios e quadras de voleibol</li> <li>–quadras de tênis</li> <li>–ginásios para boxe</li> <li>–pistas de patinação</li> <li>–ginásios, quadras e outros tipos de instalações para a prática de outros esportes</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>–a organização e a operação de eventos esportivos para profissionais ou amadores realizadas por organizações que utilizam suas próprias instalações</li> <li>–o fornecimento e administração de pessoal que opera instalações para a prática de esportes</li> </ul>
<b>9311-5/00</b>	<b>Gestão de instalações de esportes</b> A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.
<b>93.12-3</b>	<b>Clubes sociais, esportivos e similares</b>
<b>9312-3/00</b>	<b>Clubes sociais, esportivos e similares</b>
<b>93.13-1</b>	<b>Atividades de condicionamento físico</b> Esta classe compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>–as atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginástica, etc., realizadas em academias, centros de saúde física e outros locais especializados</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>–as atividades de hidroginástica</li> <li>–as atividades de instrutores de educação física, inclusive individuais (personal trainers)</li> </ul>
<b>9313-1/00</b>	<b>Atividades de condicionamento físico</b> A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.
<b>93.19-1</b>	<b>Atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>
<b>9319-1/01</b>	<b>Produção e promoção de eventos esportivos</b>
<b>9319-1/99</b>	<b>Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>
<b>93.2</b>	<b>Atividades de recreação e lazer</b>
<b>93.21-2</b>	<b>Parques de diversão e parques temáticos</b> Esta classe compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>–as atividades que envolvem a exploração de diversas atrações, como as acionadas por meios mecânicos, as percorridas por cursos d'água, exposições temáticas, etc.</li> </ul>
<b>9321-2/00</b>	<b>Parques de diversão e parques temáticos</b> Esta subclasse compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>–as atividades que envolvem a exploração de diversas atrações, como as acionadas por meios mecânicos, as percorridas por cursos d'água, exposições temáticas, etc.</li> </ul>
<b>93.29-8</b>	<b>Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>
<b>9329-8/01</b>	<b>Discotecas, danceterias, salões de dança e similares</b> Esta subclasse compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>–as atividades de exploração de discotecas, cabarés, danceterias, salões de dança, de bailes e atividades similares</li> </ul>
<b>9329-8/02</b>	<b>Exploração de boliches</b> Esta subclasse compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>–as atividades de exploração dos estabelecimentos de boliche</li> </ul>
<b>9329-8/03</b>	<b>Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares</b> Esta subclasse compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>–as atividades de exploração de estabelecimentos de jogos de sinuca, bilhar e similares</li> </ul>
<b>9329-8/04</b>	<b>Exploração de jogos eletrônicos recreativos</b> Esta subclasse compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>–a exploração de estabelecimentos de jogos eletrônicos recreativos</li> </ul>
<b>9329-8/99</b>	<b>Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> Esta subclasse compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>–as atividades de operação da infraestrutura de transportes recreacionais, como as marinas, garagens, estacionamentos para a guarda de embarcações, atracadores, etc.</li> <li>–a organização de feiras e shows de natureza recreacional</li> <li>–a exploração de pedalinhos</li> <li>–a exploração de karts</li> <li>–a exploração de trenzinhos recreacionais</li> <li>–outras atividades relacionadas ao lazer não especificadas anteriormente</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>–o transporte para fins turísticos em veículos de tração animal</li> </ul>
<b>S</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>

94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.30-8	<b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
9430-8/00	<b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
94.9	<b>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</b>
94.91-0	<b>Atividades de organizações religiosas</b>
9491-0/00	<b>Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>
94.92-8	<del>Atividades de organizações políticas</del> Esta classe compreende: –as atividades de organizações políticas e de organizações auxiliares a estas organizações como as organizações juvenis associadas a um partido político. Estas organizações têm por finalidade influenciar na tomada de decisões dos organismos do poder público e colocar seus membros em postos políticos –as atividades de disseminação de informações, relações públicas, arrecadação de fundos para campanhas políticas, etc.
9492-8/00	<del>Atividades de organizações políticas</del> A subclasse tem a mesma descrição de conteúdo que a classe.
94.93-6	<b>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>
9493-6/00	<b>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>
94.99-5	<b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
9499-5/00	<b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>

Por fim, após a aplicação do segundo filtro de conformidade com as especificações da metodologia o resultado obtido foi o seguinte:

P	EDUCAÇÃO
85	EDUCAÇÃO
85.1	Educação infantil e ensino fundamental
85.11-2	Educação Infantil – creche
8511-2/00	Educação infantil – creche
85.12-1	Educação Infantil – pré-escola
8512-1/00	Educação Infantil – pré-escola
85.13-9	Ensino fundamental
8513-9/00	Ensino fundamental
85.2	Ensino médio
85.20-1	Ensino Médio
8520-1/00	Ensino Médio
85.3	Educação superior
85.31-7	Educação superior – graduação
8531-7/00	Educação superior – graduação
85.32-5	Educação superior – graduação e pós-graduação
8532-5/00	Educação superior – graduação e pós-graduação
85.33-3	Educação superior – pós-graduação e extensão
8533-3/00	Educação superior – pós-graduação e extensão
85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico
85.41-4	Educação profissional de nível técnico
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
85.5	Atividades de apoio à educação
85.50-3	Atividades de apoio à educação
8550-3/01	Administração de caixas escolares
8558-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.9	Outras atividades de ensino
85.91-1	Ensino de esportes
8591-1/00	Ensino de esportes
85.92-9	Ensino de arte e cultura
8592-9/01	Ensino de dança
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música

8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7	Ensino de idiomas
8593-7/00	Ensino de idiomas
85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
86.1	Atividades de atendimento hospitalar
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde
86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares



87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
8730-1/01	Orfanatos
8730-1/02	Albergues assistenciais
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
88.0	Serviços de assistência social sem alojamento
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
9001-9/01	Produção teatral
9001-9/02	Produção musical
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/05	Produção de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7	Criação artística
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02	Restauração de obras de arte
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
93.1	Atividades esportivas
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
94.91-0	Atividades de organizações religiosas
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente

O arquivo denominado **Metodologia – CNAE v.2** apresenta o resultado da seleção realizada em formato .xls.

O primeiro grupo de CNAEs selecionados refere-se à área de educação:

8511-2/00	Educação infantil – creche - 7187
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola - 2147
8513-9/00	Ensino fundamental - 4987
8520-1/00	Ensino médio - 1745
8531-7/00	Educação superior – graduação - 1748
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação - 978
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/01	Administração de caixas escolares
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591-1/00	Ensino de esportes
8592-9/01	Ensino de dança
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593-7/00	Ensino de idiomas

O segundo grupo identificado trata de OSCs cuja principal atividade seja a de cuidados médicos:

8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos

8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

Um outro grupo de CNAEs identificados se dedica às atividades de assistência social:

8730-1/01	Orfanatos
8730-1/02	Albergues assistenciais
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento

A definição traz explicitamente a ideia de fins culturais, contemplada nos CNAEs referentes a atividades artísticas, criativas e de espetáculos e atividades ligadas ao patrimônio cultural:

9001-9/01	Produção teatral
9001-9/02	Produção musical
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02	Restauração de obras de arte
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Entre as atividades expressivas, cabe mencionar as OSCs dedicadas à promoção de esportes e atividades esportivas:

9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares - 36012
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

O próximo grupo de CNAEs refere-se a atividades de organizações associativas, sejam associações de defesa de direitos sociais, sejam organizações religiosas, sejam organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais - 304440
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas - 224740
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte - 20671
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente - 80843

No CNAE 9499-5/00, entre as “atividades associativas não especificadas anteriormente”, os descritores das subclasses mostram associações de mulheres, de proteção de animais, associações voluntárias de saúde, organizações de caridades, organizações sociais, civis e fraternais, Rotary clubs, entre outros.

O Anexo I apresenta o banco de descritores de cada atividade que compõe a subclasse CNAE. O banco de descritores procura abranger as distintas descrições referidas a uma mesma atividade, inclusive termos regionais e sinônimos e também é conhecido como arquivo de descrições, índice ou dicionário.

O banco de descritores tem caráter dinâmico, sendo prevista sua atualização duas vezes ao ano. A ocorrência de novas atividades é captada nas pesquisas econômicas do IBGE e em consultas feitas à Central de Dúvidas. Sempre que é detectada alguma atividade não listada, faz-se a análise das características de sua produção e determina-se a classe/subclasse onde deve ser enquadrada, passando o banco a incorporar a nova descrição da atividade.

Os novos descritores, usualmente relacionados a atividades surgidas em função do dinamismo do mercado frente a mudanças nos parâmetros tecnológicos e na organização da produção, são incorporados ao banco de descritores, mesmo quando nenhuma mudança ocorre na estrutura e nas notas explicativas da classificação. As atualizações do banco de descritores são, portanto, um processo contínuo, enquanto as revisões na estrutura e nas notas explicativas são realizadas num intervalo de tempo mais longo.

Assim, o subconjunto de OSCs contempladas pela definição do Gafi disposta na Recomendação 8 será o resultado da extração dos CNAEs indicados diretamente da base de dados do Mapa das OSCs.

## Anexo I

### Descritores das subclasses: CNAES selecionados

<b>8511-2/00</b>	<b>Educação infantil – creche</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, em geral, de até 3 anos de idade.  Esta subclasse compreende também: - as instituições assistenciais que abrigam crianças portadoras de necessidades especiais.
8511-2	BERÇARIO; SERVIÇOS DE
8511-2	CRECHE; SERVIÇO DE
8511-2	CRECHES ASSISTENCIAIS
8511-2	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
8511-2	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - ENSINO DE LIBRA
8511-2	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE; ENSINO ESPECIAL

<b>8512-1/00</b>	<p><b>Educação Infantil – pré-escola</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino pré-escolar em escolas maternas e jardins-de-infância, preferencialmente, para crianças de 4 e 5 anos de idade</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades das classes de alfabetização (CA), quando prestadas por escolas maternas e jardins-de-infância</li> <li>- as escolas de educação especial que desenvolvem atividades educacionais regulares de educação infantil</li> </ul>
8512-1	CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO - CA; SERVIÇO PRESTADO POR ESCOLA MATERNAL
8512-1	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
8512-1	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, ENSINO DE LIBRA
8512-1	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, ENSINO ESPECIAL
8512-1	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
8512-1	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL
8512-1	ENSINO PRÉ-ESCOLAR
8512-1	ENSINO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL
8512-1	ENSINO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO OU PARTICULAR
8512-1	ESCOLA DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL
8512-1	CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO - CA; SERVIÇO PRESTADO POR ESCOLA MATERNAL
8512-1	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
8512-1	ESCOLA MATERNAL
8512-1	JARDIM DE INFÂNCIA PÚBLICO OU PARTICULAR
<b>8513-9/00</b>	<p><b>Ensino fundamental</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino fundamental de 1ª a 9ª séries regulares</li> <li>- as instituições que oferecem cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino fundamental (1ª a 9ª séries), da modalidade de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino fundamental</li> <li>- os serviços de educação especial no ensino fundamental oferecidos em escola exclusivamente especializada</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos cursos de alfabetização de adultos</li> <li>- as atividades de ensino à distância no ensino fundamental</li> <li>- as atividades de ensino especial do ensino fundamental</li> </ul>
8513-9	CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO - CA; SERVIÇO PRESTADO POR ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
8513-9	EDUCAÇÃO COMPACTADA FUNDAMENTAL; PÚBLICA OU PARTICULAR
8513-9	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
8513-9	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ESPECIAL
8513-9	EDUCAÇÃO INTENSIVA FUNDAMENTAL; PÚBLICA OU PARTICULAR
8513-9	EDUCAÇÃO SUPLETIVA FUNDAMENTAL; PÚBLICA OU PARTICULAR
8513-9	ENSINO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS NÍVEL FUNDAMENTAL
8513-9	ENSINO FUNDAMENTAL
8513-9	ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL
8513-9	ENSINO FUNDAMENTAL POR CORRESPONDÊNCIA
8513-9	ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO OU PARTICULAR
8513-9	ENSINO FUNDAMENTAL À DISTÂNCIA
8513-9	ENSINO FUNDAMENTAL; ENSINO DE LIBRA
8513-9	ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL
8513-9	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
8513-9	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL
8513-9	ESCOLA DE PRIMEIRO AO QUINTO ANO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
8513-9	ESCOLA DE SEXTO AO NONO ANO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
<b>8520-1/00</b>	<b>Ensino Médio</b>

	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino médio de formação geral (ensino médio regular)</li> <li>- os serviços de educação especial no ensino médio</li> <li>- as instituições que oferecem os cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino médio da modalidade de ensino de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino médio</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o ensino médio profissionalizante, programa em extinção que está sendo substituído, gradativamente, pelos cursos de educação profissional</li> <li>- as instituições que oferecem cursos normais de nível médio</li> <li>- as atividades de ensino à distância do ensino médio</li> <li>- as atividades de ensino especial do ensino médio</li> </ul>
8520-1/00	EDUCAÇÃO COMPACTADA MÉDIA; PÚBLICA OU PARTICULAR
8520-1/00	EDUCAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO; PÚBLICA OU PARTICULAR
8520-1/00	EDUCAÇÃO INTENSIVA MÉDIA; PÚBLICA OU PARTICULAR
8520-1/00	EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL; PÚBLICA OU PARTICULAR
8520-1/00	EDUCAÇÃO SUPLETIVA MÉDIA; PÚBLICA OU PARTICULAR
8520-1/00	ENSINO GERAL MÉDIO; PÚBLICO OU PARTICULAR
8520-1/00	ENSINO MÉDIO
8520-1/00	ENSINO MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL; PÚBLICO OU PARTICULAR
8520-1/00	ENSINO MÉDIO ESPECIAL
8520-1/00	ENSINO MÉDIO POR CORRESPONDÊNCIA
8520-1/00	ENSINO MÉDIO À DISTÂNCIA
8520-1/00	ENSINO MÉDIO; ENSINO DE LIBRA
8520-1/00	ENSINO SUPLETIVO MÉDIO
8520-1/00	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL; PÚBLICA OU PARTICULAR
8520-1/00	ESCOLA NORMAL
<b>8531-7/00</b>	<b>Educação superior – graduação</b>
	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de graduação abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, podendo ou não oferecer cursos de extensão universitária.</li> </ul>
8531-7/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8531-7/00	ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO - EAD
8531-7/00	ENSINO SUPERIOR MILITAR - (GRADUAÇÃO)
<b>8532-5/00</b>	<b>Educação superior – graduação e pós-graduação</b>
	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições de educação superior que oferecem cursos de graduação e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, podendo ainda oferecer cursos de especialização, aperfeiçoamento, dentre outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de educação superior</li> </ul>
8532-5	DOUTORADO; CURSO DE
8532-5	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
8532-5	MESTRADO; CURSO DE
8532-5	PÓS-DOCTORADO; CURSO DE
<b>8533-3/00</b>	<b>Educação superior – pós-graduação e extensão</b>
	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições de educação superior que oferecem exclusivamente cursos de pós-graduação e/ou cursos de extensão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p>

	- as instituições de educação superior que oferecem cursos sequenciais, cursos por campo de saber (áreas de conhecimento) de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino
8533-3	CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO
8533-3	CURSO MBA
8533-3	EDUCAÇÃO SUPERIOR - EXTENSÃO
8533-3	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8533-3	ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO
8533-3	ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - EAD
8533-3	ENSINO MILITAR DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
<b>8541-4/00</b>	<b>Educação profissional de nível técnico</b>  Esta classe compreende: - as instituições que oferecem cursos destinados a proporcionar habilitação profissional, com organização curricular própria, a alunos matriculados no ensino médio ou egressos do ensino médio, por via regular ou supletiva, organizados por áreas profissionais, proporcionando aos alunos habilitação de ensino médio - as atividades de escolas técnicas, agrotécnicas, industriais, comerciais e de serviços terciários - as atividades das escolas de cursos técnicos em geral
8541-4	CENTRO DE ENSINO TÉCNICO; PÚBLICO OU PARTICULAR
8541-4	COLÉGIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE; PÚBLICO OU PARTICULAR
8541-4	EDUCAÇÃO MÉDIA TÉCNICA E PROFISSIONAL; PÚBLICA OU PARTICULAR
8541-4	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8541-4	EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL; PÚBLICA OU PARTICULAR
8541-4	EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE; PÚBLICA OU PARTICULAR
8541-4	ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONAL; PÚBLICO OU PARTICULAR
8541-4	ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8541-4	ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - EAD
8541-4	ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE; PÚBLICO OU PARTICULAR
8541-4	ESCOLA AGROTÉCNICA DE ENSINO MÉDIO
8541-4	ESCOLA DE CURSOS TÉCNICOS
8541-4	ESCOLA MÉDIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL; PÚBLICA OU PARTICULAR
8541-4	ESCOLA TÉCNICA COMERCIAL
8541-4	ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONAL; PÚBLICA OU PARTICULAR
8541-4	ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL
8541-4	ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE; PÚBLICA OU PARTICULAR
<b>8542-2/00</b>	<b>Educação profissional de nível tecnológico</b>  Esta classe compreende: - as instituições que oferecem cursos de nível superior, destinados a alunos egressos do ensino médio e técnico, estruturados em áreas especializadas para atender aos diversos setores da economia (regulamentados pela própria educação superior) Esta classe compreende também: - as instituições que oferecem cursos normais em nível superior, que são cursos para licenciatura de profissionais em educação infantil e de professores para os anos iniciais do ensino fundamental
8542-2	CURSOS PARA LICENCIATURA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO INFANTIL
8542-2	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8542-2	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO
8542-2	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO - EAD
8542-2	ENSINO DE HABILITAÇÃO AO MAGISTÉRIO
8542-2	ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
<b>8550-3/01</b>	<b>Administração de caixas escolares</b>  Esta subclasse compreende: - a administração de recursos financeiros transferidos dos governos federal, estaduais e municipais para as caixas escolares de escolas públicas estaduais e municipais, respectivamente, para a aquisição de merenda escolar, contratação de pequenos serviços nas escolas, tais como manutenção, conservação, entre outros



8550-3	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DA CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS (MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E OUTROS)
8550-3	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA A CAIXA ESCOLAR DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
8550-3	AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS
8550-3	AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES
8550-3	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
8550-3	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PEDAGOGIA
8550-3	ASSESSORIA PEDAGÓGICA; SERVIÇOS DE
8550-3	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA
8550-3	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE
8550-3	CAIXA ESCOLAR
8550-3	CONSELHOS ESCOLARES PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ESCOLAS; ATIVIDADES DE
8550-3	CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO
8550-3	FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES EXCETO NA ÁREA DE SAÚDE
8550-3	GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE
8550-3	INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA; AGÊNCIAS PROMOTORAS DE
8550-3	INTEGRAÇÃO, AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO; ATIVIDADES DE
8550-3	INTERCÂMBIO CULTURAL; SERVIÇOS DE
8550-3	INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES; AGÊNCIAS PROMOTORAS DE
8550-3	PSICOPEDAGOGIA; ATIVIDADES DE
8550-3	TESTES VOCACIONAIS; SERVIÇOS DE
<b>8550-3/02</b>	<p><b>Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças;</li> <li>- as agências promotoras de integração universidade-empresa que visam a incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino (cursos, treinamentos e seminários) voltado para o desenvolvimento empresarial;</li> <li>- os serviços de testes vocacionais;</li> <li>- os serviços de avaliação educacional.</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes;</li> <li>- as atividades das fundações de apoio à pesquisa ligadas a universidades, exceto na área de saúde.</li> </ul>
8550-3	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DA CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS (MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E OUTROS)
8550-3	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA A CAIXA ESCOLAR DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
8550-3	AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS
8550-3	AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES
8550-3	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
8550-3	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PEDAGOGIA
8550-3	ASSESSORIA PEDAGÓGICA; SERVIÇOS DE
8550-3	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA
8550-3	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE
8550-3	CAIXA ESCOLAR
8550-3	CONSELHOS ESCOLARES PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS ESCOLAS; ATIVIDADES DE
8550-3	CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO
8550-3	FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES EXCETO NA ÁREA DE SAÚDE

8550-3	GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL; SERVIÇOS DE
8550-3	INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA; AGÊNCIAS PROMOTORAS DE
8550-3	INTEGRAÇÃO, AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO; ATIVIDADES DE
8550-3	INTERCÂMBIO CULTURAL; SERVIÇOS DE
8550-3	INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES; AGÊNCIAS PROMOTORAS DE
8550-3	PSICOPEDAGOGIA; ATIVIDADES DE
8550-3	TESTES VOCACIONAIS; SERVIÇOS DE
<b>8591-1/00</b>	<p><b>Ensino de esportes</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho, etc.</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos técnicos e assistentes de atividades esportivas praticadas por atletas profissionais</li> </ul>
8591-1	AIKIDO; ENSINO DE
8591-1	ARTES MARCIAIS; ENSINO, CURSO DE
8591-1	ATLETISMO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	ATLETISMO; ESCOLINHA DE
8591-1	AULAS DE EQUITAÇÃO; ATIVIDADE DE
8591-1	BASQUETE; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	BASQUETE; ESCOLINHA DE
8591-1	BOXE; ENSINO, ACADEMIA DE
8591-1	CAPOEIRA; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	ESCOLINHA DE ESPORTE
8591-1	ESCOLINHA DE FUTEBOL
8591-1	ESCOLINHA DE NATAÇÃO
8591-1	ESCOLINHA DE VÔLEI
8591-1	ESPORTES; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	FUTEBOL; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	HALTEROFILISMO; ENSINO DE
8591-1	JIU-JITSU; ENSINO DE, ACADEMIA DE
8591-1	JUDÔ; ENSINO DE, ACADEMIA DE
8591-1	KARATÊ; ENSINO DE, ACADEMIA DE
8591-1	MERGULHO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	NATAÇÃO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	SQUASH; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	SURF; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	TIRO AO ALVO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	TIRO ESPORTIVO; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	TÉCNICOS E ASSISTENTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE
8591-1	TÊNIS; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
8591-1	VÔLEI; ENSINO, CURSO, ESCOLA DE
<b>8592-9/01</b>	<p><b>Ensino de dança</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as instituições que oferecem cursos independentes ligados ao ensino da dança</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os instrutores independentes de dança</li> <li>- as atividades das academias e cursos de danças folclóricas e populares</li> </ul>
8592-9/01	ACADEMIA DE DANÇA POPULAR E FOLCLÓRICA; ATIVIDADE DE
8592-9/01	AULAS DE DANÇA, DE BALET
8592-9/01	BALLET; CURSO, ENSINO DE
8592-9/01	DANÇA - BALLET; CURSO, ENSINO DE
8592-9/01	DANÇA DE SALÃO; CURSO, ENSINO DE
8592-9/01	INSTRUTOR DE DANÇA; ATIVIDADE DE

<b>8592-9/02</b>	<b>Ensino de artes cênicas, exceto dança</b>  Esta subclasse compreende: - as instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino e aprimoramento dos recursos expressivos como a voz, o corpo, o movimento e o gesto  Esta subclasse compreende também: - os cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais - os instrutores independentes de artes cênicas
8592-9/02	ENSINO DE TEATRO (EXCETO DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO)
8592-9/02	IMPOSTAÇÃO DE VOZ PARA PRÁTICAS DE ARTES CÊNICAS; CURSO DE
8592-9/02	INSTRUTORES INDEPENDENTES DE ARTES CÊNICAS
8592-9/02	TÉCNICAS DE DIREÇÃO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; ENSINO DE
<b>8592-9/03</b>	<b>Ensino de música</b>  Esta subclasse compreende: - as instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino de instrumento musical ou canto  Esta subclasse compreende também: - os instrutores independentes de instrumentos musicais ou canto
8592-9/03	AULAS DE MÚSICA; ATIVIDADE DE
8592-9/03	CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, EXCETO DE GRADUAÇÃO EDUCACIONAL
8592-9/03	MÚSICA, EXCETO ENSINO SUPERIOR; CURSO, ENSINO DE
<b>8592-9/99</b>	<b>Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>  Esta subclasse compreende: - o ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura, etc.
8592-9/99	ARTESANATO; CURSO, ENSINO DE
8592-9/99	ESCULTURA; CURSO, ENSINO DE
8592-9/99	PINTURA; CURSO, ENSINO DE
<b>8593-7/00</b>	<b>Ensino de idiomas</b>  Esta classe compreende: - o ensino de idiomas em cursos especializados  Esta classe compreende também: - as atividades dos professores de idiomas independentes
8593-7/00	APLICAÇÃO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA PARA LÍNGUA ESTRANGEIRA; ATIVIDADES DE
8593-7/00	ESPAANHOL; CURSO, ENSINO DE
8593-7/00	FRANCÊS; CURSO, ENSINO DE
8593-7/00	IDIOMAS; CURSO, ENSINO DE
8593-7/00	INGLÊS; CURSO, ENSINO DE
8593-7/00	ITALIANO; CURSO, ENSINO DE
8593-7/00	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS); CURSO, ENSINO DE
8593-7/00	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; CURSO, ENSINO DE
8593-7/00	PORTUGUÊS, CURSO, ENSINO DE
8593-7/00	PROFESSORES DE IDIOMA INDEPENDENTES; ATIVIDADE DE
<b>8599-6/99</b>	<b>Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>  Esta subclasse compreende: - as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular - as atividades dos cursos de datilografia

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas</li> <li>- outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm a educação como atividade prioritária</li> </ul>
8599-6/99	AULAS PARTICULARES
8599-6/99	CABELEIREIRO; CURSO, ENSINO DE
8599-6/99	CORTE E COSTURA; CURSO, ENSINO DE
8599-6/99	CULINÁRIA; CURSO, ENSINO DE
8599-6/99	DATILOGRAFIA, TAQUIGRAFIA; CURSO, ENSINO DE
8599-6/99	DESENHO, EXCETO ENSINO SUPERIOR; CURSO, ENSINO DE
8599-6/99	ENSINO PARTICULAR, AULA PARTICULAR
8599-6/99	ESTÉTICA; CURSO DE
8599-6/99	PROFESSOR AUTÔNOMO, INDEPENDENTE; ATIVIDADES DE
8599-6/99	PROFESSOR PARTICULAR, EXCETO PROFESSOR DE IDIOMAS; ATIVIDADES DE
8599-6/99	REFORÇO ESCOLAR; ATIVIDADES DE
8599-6/99	ROBÓTICA; CURSO, ENSINO DE
8599-6/99	SEGURANÇA; CURSO DE
8599-6/99	UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ÓRGÃOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TÊM EDUCAÇÃO COMO ATIVIDADE PRIORITÁRIA
8599-6/99	UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ÓRGÃOS VOLTADOS PARA O BEM ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE
8599-6/99	VIGILANTES; CURSOS, ENSINO, TREINAMENTO DE
<b>8610-1/01</b>	<p><b>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares e os hospitais de centros penitenciários. Essas atividades são realizadas sob a supervisão direta de médicos e incluem: <ul style="list-style-type: none"> <li>- serviços de médicos</li> <li>- serviços de laboratório, radiológicos e anestesiológicos</li> <li>- serviços de centros cirúrgicos</li> </ul> </li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- serviços farmacêuticos, de alimentação e outros serviços prestados em hospitais</li> <li>- os serviços prestados pelas unidades mistas de saúde, que são compostas por um centro de saúde e uma unidade de internação com características de hospital local de pequeno porte, sob administração única</li> <li>- as atividades dos navios-hospital</li> <li>- as atividades de centros de parto</li> </ul>
8610-1	ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS MÉDICAS
8610-1	ATENDIMENTO HOSPITALAR COM INTERNAÇÃO; ATIVIDADES DE
8610-1	CASA DE SAÚDE COM INTERNAÇÃO; PÚBLICA OU PARTICULAR
8610-1	CASAS DE PARTO
8610-1	CENTRO DE MEDICINA PREVENTIVA COM INTERNAÇÃO
8610-1	CENTRO DE TRATAMENTO (TERAPIA) INTENSIVA (CTI) EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE
8610-1	CENTRO MÉDICO COM INTERNAÇÃO; PÚBLICO OU PARTICULAR
8610-1	CENTROS CIRÚRGICOS
8610-1	CLÍNICA DE PRONTO-SOCORRO
8610-1	CLÍNICA MÉDICA COM INTERNAÇÃO; PÚBLICA OU PARTICULAR
8610-1	HOSPITAL COM UNIDADE DE TRATAMENTO (TERAPIA) INTENSIVA (UTI)
8610-1	HOSPITAL DE BASE MILITAR
8610-1	HOSPITAL ESPECIALIZADO; PÚBLICO OU PARTICULAR

8610-1	HOSPITAL GERAL; PÚBLICO OU PARTICULAR
8610-1	HOSPITAL INFANTIL
8610-1	HOSPITAL MATERNIDADE; PÚBLICO OU PARTICULAR
8610-1	HOSPITAL PENITENCIÁRIO
8610-1	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO
8610-1	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
8610-1	HOSPITAL; PÚBLICO OU PARTICULAR
8610-1	HOSPÍCIO COM INTERNAÇÃO
8610-1	INSTITUIÇÃO DE SAÚDE COM INTERNAÇÃO; PÚBLICA OU PARTICULAR
8610-1	MANICÔMIO COM INTERNAÇÃO
8610-1	NAVIO-HOSPITAL COM INTERNAÇÃO
8610-1	POLICLÍNICA COM INTERNAÇÃO; PÚBLICA OU PARTICULAR
8610-1	PRONTO CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO
8610-1	PRONTO-SOCORRO
8610-1	SANATÓRIO COM INTERNAÇÃO; PÚBLICO OU PARTICULAR
8610-1	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (UPA)
8610-1	UNIDADE DE TRATAMENTO (TERAPIA) INTENSIVA (UTI) EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE
<b>8610-1/02</b>	<b>Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades exercidas em unidades de hospitais preparadas para atendimento a urgências - as atividades exercidas em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação
8610-1/02	ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS MÉDICAS
8610-1/02	CLÍNICA DE PRONTO-SOCORRO
8610-1/02	PRONTO CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO
8610-1/02	PRONTO-SOCORRO
8610-1/02	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (UPA)
<b>8621-6/01</b>	<b>UTI móvel</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) e aéreas com equipamentos análogos aos usados nas unidades de terapia intensiva e com a presença de médicos preparados para realizarem, em suas instalações, atendimento a urgências, inclusive para realizarem pequenas intervenções cirúrgicas
8621-6/01	AMBULÂNCIAS COM UTI
8621-6/01	UNIDADES MÓVEIS AÉREAS COM UTI; SERVIÇOS DE
8621-6/01	UNIDADES MÓVEIS TERRESTRES COM UTI; SERVIÇOS DE
8621-6/01	UTI MÓVEL
<b>8621-6/02</b>	<b>Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a assistência de médicos. Inclui os serviços das unidades móveis do setor público para atendimento a urgências fora dos domicílios (SAMU) e as unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde
8621-6/02	SAMU
8621-6/02	SERVIÇOS AEROMÉDICOS
8621-6/02	UNIDADES MÓVEIS AÉREAS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS, EXCETO UTI MÓVEL
8621-6/02	UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LIGADAS A PLANOS DE SAÚDE, EXCETO UTI MÓVEL
8621-6/02	UNIDADES MÓVEIS DO SETOR PÚBLICO PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS FORA DO DOMICÍLIO - SAMU, EXCETO UTI MÓVEL
8621-6/02	UNIDADES MÓVEIS TERRESTRES PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS, EXCETO UTI MÓVEL
<b>8622-4/00</b>	<b>Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>  Esta classe compreende:

	- os serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)
8622-4	AMBULÂNCIA SOMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE; SERVIÇO DE
8622-4	REMOÇÕES, SOMENTE TRANSPORTE DE PACIENTE; SERVIÇOS DE
<b>8630-5/01</b>	<b>Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação, como: consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, desde que sejam equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/01	CLÍNICA DE OLHOS COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630-5/01	CLÍNICA DERMATOLÓGICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630-5/01	CLÍNICA MÉDICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE
8630-5/01	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630-5/01	IMPLANTE CAPILAR; CLÍNICA DE
<b>8630-5/02</b>	<b>Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>  Esta subclasse compreende: - as consultas prestadas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares Esta subclasse compreende também: - os postos de saúde pública
8630-5/02	CLÍNICA MÉDICA DE EXAME ADMISSIONAL
8630-5/02	CLÍNICA DE OLHOS COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630-5/02	CLÍNICA DERMATOLÓGICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630-5/02	CLÍNICA MÉDICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE
8630-5/02	CLÍNICA MÉDICA DE EXAME PSICOTÉCNICO
8630-5/02	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630-5/02	POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO
8630-5/02	POSTO DE SAÚDE PÚBLICA
<b>8630-5/03</b>	<b>Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente Esta subclasse compreende também: - as atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação.
8630-5/03	CLÍNICA MÉDICA EM EMPRESA
8630-5/03	CLÍNICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE
8630-5/03	CONSULTÓRIO MÉDICO EM UNIDADES MÓVEIS FLUVIAIS
8630-5/03	CONSULTÓRIO MÉDICO PARTICULAR
8630-5/03	CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS
8630-5/03	PERÍCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE
8630-5/03	POLICLÍNICA
8630-5/03	TELEMEDICINA RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE
<b>8630-5/04</b>	<b>Atividade odontológica</b>  Esta subclasse compreende:

	<p>- as atividades de consultas e tratamento odontológico, de qualquer tipo, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicílio do paciente</p> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de unidades móveis terrestres equipadas de consultório odontológico</li> <li>- as atividades de unidades móveis fluviais equipadas de consultório odontológico</li> </ul>
8630-5/04	AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO
8630-5/04	CLÍNICA ODONTOLÓGICA; PÚBLICA OU PARTICULAR
8630-5/04	CONSULTÓRIO DENTÁRIO
8630-5/04	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
8630-5/04	ODONTOLOGIA; ATIVIDADES DE
8630-5/04	PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO
8630-5/04	UNIDADES MÓVEIS TERRESTRES PARA CONSULTA ODONTOLÓGICA
<b>8630-5/06</b>	<b>Serviços de vacinação e imunização humana</b>
	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de vacinação e imunização humana</li> </ul>
8630-5/06	CLÍNICA DE VACINAÇÃO HUMANA
8630-5/06	IMUNIZAÇÃO HUMANA; CLÍNICA DE
8630-5/06	VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA; SERVIÇOS DE
<b>8630-5/07</b>	<b>Atividades de reprodução humana assistida</b>
	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de reprodução humana assistida, quando realizadas em unidades independentes de estabelecimentos hospitalares</li> </ul>
8630-5/07	BANCO DE ESPERMA
8630-5/07	BANCO DE SÊMEN HUMANO
8630-5/07	CLÍNICA DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA
8630-5/07	FERTILIZAÇÃO IN VITRO DE SERES HUMANOS; ATIVIDADE DE
8630-5/07	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE SERES HUMANOS
8630-5/07	LABORATÓRIOS RELACIONADOS À FERTILIZAÇÃO HUMANA ASSISTIDA
8630-5/07	REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA; ATIVIDADE DE
<b>8630-5/99</b>	<b>Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>
	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas</li> <li>- as atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente</li> </ul>
8630-5/99	MEDICINA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE
8630-5/99	MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS; ATIVIDADES DE
8630-5/99	SOCIEDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS; ATIVIDADES DE
<b>8640-2/01</b>	<b>Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b>
	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos laboratórios de anatomia patológica e citológica, tais como exames citológicos; exames citopatológicos; exames histopatológicos</li> </ul>
8640-2/01	ANATOMIA CITOLÓGICA; LABORATÓRIO DE
8640-2/01	ANATOMIA PATOLÓGICA; LABORATÓRIO DE
8640-2/01	APOIO À MEDICINA LEGAL; ATIVIDADES DE
8640-2/01	AUTOPSIAS; ATIVIDADE DE
8640-2/01	LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8640-2/01	PEÇAS BIOLÓGICAS; EXAME DE
8640-2/01	TESTE DE DNA PARA DETERMINAÇÃO DE PATERNIDADE; SERVIÇOS DE

8640-2/01	TESTE DE PATERNIDADE; SERVIÇOS DE
<b>8640-2/02</b>	<b>Laboratórios clínicos</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades dos laboratórios de análises clínicas - as atividades dos laboratórios de biologia molecular  Esta subclasse compreende também: - os postos de coleta laboratorial - as atividades de unidades móveis equipadas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas - os postos de coleta de laboratórios de análises clínicas
8640-2/02	ANÁLISES CLÍNICAS; SERVIÇOS DE
8640-2/02	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE
8640-2/02	EXAMES CLÍNICOS; SERVIÇOS DE
8640-2/02	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
8640-2/02	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR
8640-2/02	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA
8640-2/02	LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS EM UNIDADES MÓVEIS
8640-2/02	PATOLOGIA CLÍNICA; SERVIÇOS DE
8640-2/02	POSTOS DE COLETA LABORATORIAL
8640-2/02	SANGUE E URINA PARA LABORATÓRIOS; COLETA DE
<b>8640-2/03</b>	<b>Serviços de diálise e nefrologia</b>  Esta subclasse compreende: - os serviços destinados ao tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal.
8640-2/03	DIÁLISE PERITONEAL; SERVIÇOS DE
8640-2/03	HEMODIÁLISE; SERVIÇOS DE
8640-2/03	NEFROLOGIA; SERVIÇOS DE
<b>8640-2/04</b>	<b>Serviços de tomografia</b>  Esta subclasse compreende: - os serviços que realizam exames de tomografia
8640-2/04	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; SERVIÇOS DE
8640-2/04	TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE
<b>8640-2/05</b>	<b>Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>  Esta subclasse compreende: - os serviços de radiodiagnóstico, tais como: radiologia médica e odontológica, densitometria óssea, hemodinâmica, medicina nuclear, mamografia, fluoroscopia;  Esta subclasse compreende também: - as atividades de unidades móveis equipadas apenas de laboratório radiológico, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas.
8640-2/05	ABREUGRAFIA; SERVIÇOS DE
8640-2/05	CLÍNICA DE RADIOLOGIA
8640-2/05	DENSITOMETRIA ÓSSEA
8640-2/05	FLUOROSCOPIA
8640-2/05	HEMODINÂMICA
8640-2/05	LABORATÓRIO RADIOLÓGICO EM UNIDADES MÓVEIS, EXCETO COM CONSULTAS
8640-2/05	LABORATÓRIOS RADIOLÓGICOS EM UNIDADES MÓVEIS TERRESTRES
8640-2/05	MAMOGRAFIA
8640-2/05	MEDICINA NUCLEAR; SERVIÇOS DE
8640-2/05	RADIODIAGNÓSTICO; SERVIÇOS DE
8640-2/05	RADIOLOGIA MÉDICA; SERVIÇOS DE
8640-2/05	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
8640-2/05	RADIOLOGIA; SERVIÇOS DE



8640-2/05	RAIOS X; SERVIÇOS DE
8640-2/05	RÁDIO-IMUNODIAGNÓSTICO; SERVIÇOS DE
<b>8640-2/06</b>	<b>Serviços de ressonância magnética</b>  Esta subclasse compreende: - os serviços que realizam exames de ressonância magnética
8640-2/06	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; EXAME DE
8640-2/06	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; SERVIÇOS DE
<b>8640-2/07</b>	<b>Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b>  Esta subclasse compreende: - os serviços que realizam exames de ultrassonografia
8640-2/07	ECOCARDIOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA DOPPLER; SERVIÇOS DE
8640-2/07	ECOGRAFIA; SERVIÇOS DE
8640-2/07	EXAMES ECOSONOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE
8640-2/07	ULTRASOM; SERVIÇOS DE
8640-2/07	ULTRASSONOGRAFIA; EXAMES DE
8640-2/07	ULTRASSONOGRAFIA; SERVIÇOS DE
<b>8640-2/08</b>	<b>Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b>  Esta subclasse compreende: - os serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG, polissonografia, audiometria e outros tipos de serviços de diagnóstico por registro gráfico
8640-2/08	AUDIOMETRIA
8640-2/08	DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO; SERVIÇOS DE
8640-2/08	ELETROCARDIOGRAMA - ECG; SERVIÇOS DE
8640-2/08	ELETROENCEFALOGRAFIA; SERVIÇOS DE
8640-2/08	ELETROENCEFALOGRAMA - EEG; SERVIÇOS DE
8640-2/08	POLISSONOGRAFIA
<b>8640-2/09</b>	<b>Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b>  Esta subclasse compreende: - os serviços de diagnóstico por métodos ópticos, tais como, as endoscopias digestivas, respiratórias e outras
8640-2/09	DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓTICOS; SERVIÇOS DE
8640-2/09	ENDOSCOPIA DIGESTIVA; EXAME DE
8640-2/09	ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA; EXAME DE
8640-2/09	ENDOSCOPIA; SERVIÇOS DE
<b>8640-2/10</b>	<b>Serviços de quimioterapia</b>  Esta subclasse compreende: - os serviços que realizam quimioterapia, isto é, a administração de drogas citostáticas para o tratamento de pacientes com neoplasias, devidamente estruturados para tal finalidade
8640-2/10	QUIMIOTERAPIA; SERVIÇOS DE
<b>8640-2/11</b>	<b>Serviços de radioterapia</b>  Esta subclasse compreende: - os serviços que realizam radioterapia, isto é, a utilização de radiação ionizante para o tratamento de pacientes com neoplasias, devidamente estruturados para tal finalidade
8640-2/11	RADIAÇÃO IONIZANTE; SERVIÇOS DE
8640-2/11	RADIOTERAPIA; SERVIÇOS DE
<b>8640-2/12</b>	<b>Serviços de hemoterapia</b>  Esta subclasse compreende:

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços prestados por hemocentros, núcleos de hemoterapia, unidades de coleta e transfusão, unidades de coleta de sangue, centrais de triagem laboratorial de doadores e agências transfusionais</li> <li>- os demais serviços de hemoterapia</li> </ul>
8640-2/12	BANCO DE SANGUE
8640-2/12	CENTRAL DE TRIAGEM LABORATORIAL DE DOADORES E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
8640-2/12	HEMOCENTROS
8640-2/12	HEMOTERAPIA; SERVIÇOS DE, NÚCLEOS DE
8640-2/12	UNIDADES DE COLETA DE SANGUE
8640-2/12	UNIDADES DE COLETA E TRANSFUÇÃO
<b>8640-2/13</b>	<p><b>Serviços de litotripsia</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os serviços de litotripsia, isto é, aqueles que realizam a eliminação de cálculos renais por meio de ondas de choque de ultrassom</li> </ul>
8640-2/13	CÁLCULOS RENAI; SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE
8640-2/13	LITOTRIPSIA; SERVIÇOS DE
<b>8640-2/14</b>	<p><b>Serviços de bancos de células e tecidos humanos</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos bancos de células e tecidos humanos e dos bancos de ossos quando realizadas em unidades independentes de hospitais</li> </ul>
8640-2/14	BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS
8640-2/14	BANCO DE OLHOS
8640-2/14	BANCO DE OSSOS
8640-2/14	BANCO DE PELE
8640-2/14	BANCO DE ÓRGÃOS
8640-2/14	CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS; BANCO DE
<b>8640-2/99</b>	<p><b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- os exames de função pulmonar, tais como: espirometria, oxigenoterapia, os outros serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente.</li> </ul>
8640-2/99	ESPIROMETRIA
8640-2/99	FUNÇÃO PULMONAR; EXAMES DE
8640-2/99	OXIGENOTERAPIA
8640-2/99	OZONIOTERAPIA; SERVIÇOS DE
<b>8660-7/00</b>	<p><b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos complexos reguladores das ações do Sistema Único de Saúde que são compostos pelas centrais de regulação. Essas centrais de regulação são responsáveis pelo planejamento e controle do acesso ao serviço de saúde, atuando na assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade.</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades das fundações de apoio à pesquisa ligadas a universidades na área de saúde.</li> </ul>
8660-7/00	CENTRAIS DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
8660-7/00	CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE
8660-7/00	FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES NA ÁREA DE SAÚDE
<b>8690-9/01</b>	<p><b>Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades relacionadas a terapias alternativas, como: cromoterapia, do-in, shiatsu e similares</li> </ul>

8690-9/01	AROMOTERAPIA; SERVIÇOS DE
8690-9/01	CROMOTERAPIA; SERVIÇOS DE
8690-9/01	DO-IN; SERVIÇOS DE
8690-9/01	ECOTERAPIA; SERVIÇOS DE
8690-9/01	EQUOTERAPIA; SERVIÇOS DE
8690-9/01	HIPNOTERAPIA; ATIVIDADES DE
8690-9/01	MASSOTERAPIA
8690-9/01	MUSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE
8690-9/01	REIKI; SERVIÇOS DE
8690-9/01	ROLFING; SERVIÇOS DE
8690-9/01	SHIATSU; SERVIÇOS DE
8690-9/01	TERAPIA FLORAL; SERVIÇOS DE
8690-9/01	TERAPIA INDIANA; SERVIÇOS DE
8690-9/01	TERAPIA REICHIANA; SERVIÇOS DE
8690-9/01	TERAPIAS ALTERNATIVAS; SERVIÇOS DE
8690-9/01	TERAPIAS NÃO TRADICIONAIS; SERVIÇOS DE
<b>8690-9/02</b>	<b>Atividades de banco de leite humano</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades dos bancos de leite humano, quando realizadas em locais independentes de unidades hospitalares
8690-9/02	BANCO DE LEITE HUMANO; ATIVIDADE DE
8690-9/02	BANCO DE LEITE MATERNO; ATIVIDADE DE
<b>8690-9/03</b>	<b>Atividades de acupuntura</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de acupuntura
8690-9/03	ACUPUNTURA; SERVIÇOS DE
8690-9/03	ACUPUNTURISTA; SERVIÇOS DE
8690-9/03	AURICULOTERAPIA; SERVIÇOS DE
<b>8690-9/04</b>	<b>Atividades de podologia</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de podologia e similares
8690-9/04	PODOLOGIA
8690-9/04	PODÓLOGOS; SERVIÇOS DE
8690-9/04	TRATAMENTO DOS PÉS (PODOLOGIA); SERVIÇOS DE
<b>8690-9/99</b>	<b>Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de parteiras e curandeiros - os serviços de apoio à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal (doula) - as atividades de outros profissionais de área de saúde, não especificadas anteriormente
8690-9/99	CURANDEIRO; SERVIÇOS DE
8690-9/99	DOULA; ATIVIDADES DE
8690-9/99	PARTEIRA; SERVIÇOS DE
<b>8711-5/01</b>	<b>Clínicas e residências geriátricas</b>  Esta subclasse compreende: - o fornecimento de serviços em clínicas e residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não têm condições de saúde e/ou não desejam viver de forma independente. A infraestrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes.
8711-5/01	CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS
8711-5/01	CASA GERIÁTRICA COM INTERNAÇÃO
8711-5/01	CENTRO GERIÁTRICO COM INTERNAÇÃO
8711-5/01	CENTRO MÉDICO GERIÁTRICO

8711-5/01	CLÍNICA GERIÁTRICA COM INTERNAÇÃO
<b>8711-5/02</b>	<b>Instituições de longa permanência para idosos</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de assistência social a idosos sem condições econômicas para se manterem prestadas em estabelecimentos públicos, filantrópicos ou privados (asilos) equipados para atender a necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. Estes estabelecimentos podem oferecer cuidados médicos esporádicos
8711-5/02	ABRIGO DE IDOSOS
8711-5/02	ASILO PARA IDOSOS
8711-5/02	CASA PARA VELHICE COM ALOJAMENTO
8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI
8711-5/02	LAR DE IDOSOS
8711-5/02	RESIDÊNCIAS PROTEGIDAS DESTINADAS AO ABRIGO DE IDOSOS
<b>8711-5/03</b>	<b>Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b>  Esta subclasse compreende: - o fornecimento de serviços em residências coletivas cujos moradores são deficientes físicos, imunodeprimidos ou convalescentes que não têm condições e/ou não desejam viver de forma independente. A infraestrutura oferecida por estes lugares inclui, além do fornecimento da alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes - as casas de repouso e outras instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas - as instituições de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos.
8711-5/03	ASSISTÊNCIA A CONVALESCENTES COM INTERNAÇÃO
8711-5/03	ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS COM INTERNAÇÃO
8711-5/03	ASSISTÊNCIA A IMUNODEPRIMIDOS COM INTERNAÇÃO
8711-5/03	ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL PARA DEFICIENTES FÍSICOS COM INTERNAÇÃO
8711-5/03	CASAS DE REPOUSO PARA CONVALESCENTES E IMONODEPRIMIDOS
<b>8711-5/04</b>	<b>Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de atenção à saúde humana especializadas em apoio a pacientes portadores de câncer e de AIDS (HIV)
8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM AIDS
8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER
<b>8711-5/05</b>	<b>Condomínios residenciais para idosos</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de fornecimento de moradia em condomínios planejados para idosos que em geral incluem, além do alojamento, serviços domésticos, de alimentação, de lazer e outros serviços pessoais. Em alguns casos esses condomínios oferecem também serviços de assistência diária ao idoso, bem como serviços de enfermagem em unidades independentes.
8711-5/05	CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS
<b>8712-3/00</b>	<b>Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>  Esta classe compreende: - o fornecimento de infraestrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas. Frequentemente esses equipamentos são acompanhados de pessoas especializadas para operá-los.
8712-3/00	ACOMPANHAMENTO DE ENFERMOS OU DOENTES EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE
8712-3/00	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ACOMPANHADOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A PACIENTES NO DOMICÍLIO
8712-3/00	FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE A PACIENTES NO DOMICÍLIO

8712-3/00	HOMECARE; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO
<b>8720-4/01</b>	<b>Atividades de centros de assistência psicossocial</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em centros de assistência psicossocial. Estes locais atendem a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso de drogas. A infraestrutura oferecida por estes locais inclui alimentação, supervisão, acompanhamento psicológico e cuidados médicos.
8720-4/01	ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA MENTAL, DISTÚRBIOS PSÍQUICOS E USUÁRIAS DE DROGAS, COM ALOJAMENTO
8720-4/01	CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL
<b>8720-4/99</b>	<b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em locais que não são centros de assistência psicossocial. Esses locais fornecem cuidados médicos e serviços de alojamento e alimentação, supervisão, acompanhamento a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e problemas causados pelo uso de drogas.
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8720-4/99	CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS COM ALOJAMENTO
8720-4/99	INSTITUIÇÃO PARA INCAPACITADOS, COM INTERNAÇÃO
<b>8730-1/01</b>	<b>Orfanatos</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de assistência social a crianças sem lar, em locais que fornecem alimentação e moradia e, em alguns casos, cuidados médicos e educação
8730-1/01	ORFANATO
8730-1/01	UNIDADES DE ACOLHIMENTO; SERVIÇOS DE
<b>8730-1/02</b>	<b>Albergues assistenciais</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de assistência social a desabrigados temporariamente e outras categorias especiais de pessoas com impedimentos para viverem por conta própria, exceto idosos e incapacitados físicos ou mentais. Essas atividades são prestadas, em geral, em locais que fornecem também alimentação e dormitórios coletivos e em alguns casos, cuidados médicos e educação. Estão incluídos os abrigos para crianças de rua e os abrigos temporários para adultos desabrigados.
8730-1/02	ABRIGOS PARA CRIANÇAS DE RUA
8730-1/02	ALBERGUE ASSISTENCIAL COM ALOJAMENTO
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS
<b>8730-1/99</b>	<b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>  Esta subclasse compreende: - outros serviços sociais com alojamento não especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens
8730-1/99	CENTRO CORRECCIONAL PARA JOVENS COM ALOJAMENTO
8730-1/99	CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL COM ALOJAMENTO
<b>8800-6/00</b>	<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>  Esta classe compreende: - as atividades de assistência social e aconselhamento prestadas a idosos e a incapacitados em suas residências por agências do governo ou por organizações privadas. Estas atividades incluem visita e cuidados diários a idosos e deficientes

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de assistência social a refugiados, vítimas de catástrofes, imigrantes, etc.</li> <li>- as atividades de orientação e aconselhamento a crianças e adolescentes</li> <li>- o fornecimento de infraestrutura (alojamento, alimentação) diurna para desabrigados e para outros grupos sociais sem capacidade momentânea para se cuidarem</li> <li>- as atividades de aconselhamento e de orientação familiar, inclusive em questões orçamentárias</li> <li>- as atividades de grupos de autoajuda, ou ajuda mútua em programas de recuperação de dependência afetiva a vícios em álcool, drogas, jogos, e grupos similares</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de reabilitação vocacional para desempregados, quando os serviços de educação prestados não são a principal atividade</li> <li>- as atividades de adoção</li> </ul>
8800-6/00	ADOÇÃO; ATIVIDADES DE
8800-6/00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA MENTAL, DISTÚRBIOS PSÍQUICOS E USUÁRIAS DE DROGAS, SEM ALOJAMENTO
8800-6/00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A DEFICIENTES, PRESTADOS EM DOMÍLIO; SERVIÇOS DE
8800-6/00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A IDOSOS, PRESTADOS EM DOMÍLIO; SERVIÇOS DE
8800-6/00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A IMIGRANTES; SERVIÇOS DE
8800-6/00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A INCAPACITADOS, PRESTADOS EM DOMÍLIO; SERVIÇOS DE
8800-6/00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A REFUGIADOS; SERVIÇOS DE
8800-6/00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A VÍTIMAS DE CATÁSTROFES; SERVIÇOS DE
8800-6/00	ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE
8800-6/00	ASSOCIAÇÃO DOS ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
8800-6/00	CENTRO DE ORIENTAÇÃO A DETENTOS
8800-6/00	CENTRO DE ORIENTAÇÃO A FAMÍLIAS
8800-6/00	CENTRO DE ORIENTAÇÃO A PESSOAS ESTRANGEIRAS
8800-6/00	CENTRO DE ORIENTAÇÃO A REFUGIADOS
8800-6/00	CONSELHO TUTELAR PARA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA; SERVIÇOS DE
8800-6/00	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
8800-6/00	NARCÓTICOS ANÔNIMOS; ASSOCIAÇÃO DE
8800-6/00	ORIENTAÇÃO SOCIAL; SERVIÇOS DE
8800-6/00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS A TERCEIRA IDADE
8800-6/00	REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA DESEMPREGADOS; CENTROS DE
<b>9001-9/01</b>	<p><b>Produção teatral</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de produção e promoção de apresentações ao vivo de grupos e companhias de teatro em casas de espetáculos e em teatros</li> <li>- as demais atividades das companhias de teatro</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de atores independentes</li> </ul>
9001-9/01	ARTES CÊNICAS TEATRAIS INDEPENDENTES; ATIVIDADES DE
9001-9/01	ATOR INDEPENDENTE; ATIVIDADE DE
9001-9/01	COMPANHIA DE TEATRO
9001-9/01	COMPANHIA TEATRAL; ATIVIDADE DE
9001-9/01	EVENTO CULTURAL TEATRAL
9001-9/01	GRUPO, CONJUNTO TEATRAL; ATIVIDADE DE
9001-9/01	ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TEATRO; ATIVIDADE DE
9001-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL; ATIVIDADE DE
9001-9/01	SERVIÇOS DE FIGURAÇÃO
<b>9001-9/02</b>	<p><b>Produção musical</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais</li> <li>- as atividades de concertos e óperas</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de músicos independentes</li> </ul>

9001-9/02	ARRANJO MUSICAL; PRODUÇÃO DE
9001-9/02	ARTES CÊNICAS MUSICAIS INDEPENDENTES; ATIVIDADES DE
9001-9/02	BANDA MUSICAL; ATIVIDADE DE
9001-9/02	COMPANHIAS MUSICAIS; ATIVIDADE DE
9001-9/02	COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS; ATIVIDADE DE
9001-9/02	CONCERTOS E ÓPERAS; ATIVIDADES DE
9001-9/02	CONJUNTO MUSICAL; ATIVIDADE DE
9001-9/02	CORAL; ATIVIDADES DE
9001-9/02	EVENTO CULTURAL MUSICAL
9001-9/02	EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE, PROMOÇÃO DE
9001-9/02	GRUPO MUSICAL; ATIVIDADE DE
9001-9/02	MÚSICO; ATIVIDADE DE
9001-9/02	ORQUESTRA MUSICAL; ATIVIDADE DE
9001-9/02	ORQUESTRA; ATIVIDADE DE
9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADE DE
9001-9/02	TRIO ELÉTRICO; ATIVIDADE DE
<b>9001-9/03</b>	<b>Produção de espetáculos de dança</b>  Esta subclasse compreende: - a produção e promoção de espetáculos das companhias e grupos de dança  Esta subclasse compreende também: - as atividades de profissionais da dança independentes
9001-9/03	ARTES CÊNICAS DE DANÇA INDEPENDENTES; ATIVIDADES DE
9001-9/03	CONJUNTO DE DANÇA FOLCLÓRICA; ATIVIDADE DE
9001-9/03	CONJUNTO DE FOLCLORE; ATIVIDADE DE
9001-9/03	ESPETÁCULO DE DANÇA; ATIVIDADE DE
9001-9/03	ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO, CRIAÇÃO, PROMOÇÃO
9001-9/03	EVENTO CULTURAL DE DANÇA
9001-9/03	EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE, PROMOÇÃO DE
9001-9/03	GRUPO DE DANÇA FOLCLÓRICA; ATIVIDADE DE
9001-9/03	GRUPO DE DANÇA; ATIVIDADE DE
9001-9/03	PROFISSIONAIS DE DANÇA INDEPENDENTES; ATIVIDADES DE
<b>9001-9/04</b>	<b>Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b>  Esta subclasse compreende: - a produção e promoção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/04	CIRCENSE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO
9001-9/04	CIRCO; ATIVIDADE DE
9001-9/04	ESPETÁCULO CIRCENSE
9001-9/04	EVENTO CULTURAL DE CIRCO, FANTOCHE, MARIONETE
9001-9/04	EVENTOS DE CIRCO, FANTOCHE, MARIONETE; ORGANIZAÇÃO DE, PROMOÇÃO DE
9001-9/04	FANTOCHE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO
9001-9/04	MARIONETE; ESPETÁCULO DE
9001-9/04	MARIONETES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO
<b>9001-9/05</b>	<b>Produção de rodeios, vaquejadas e similares</b>  Esta subclasse compreende: - a produção e promoção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/05	RODEIO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE
9001-9/05	VAQUEJADA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE
<b>9001-9/06</b>	<b>Atividades de sonorização e de iluminação</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais

9001-9/06	EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR; ATIVIDADE DE
9001-9/06	FORNECIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE
9001-9/06	ILUMINAÇÃO CÊNICA; SERVIÇOS DE
9001-9/06	ILUMINAÇÃO LIGADA ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CÊNICAS; SERVIÇOS DE
9001-9/06	SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS
9001-9/06	TELÃO COM OPERADOR; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE
<b>9001-9/99</b>	<b>Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>  Esta subclasse compreende: - a produção de espetáculos de som e luz - a produção de shows pirotécnicos - as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo - as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio - as atividades de cenografia - as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc. - a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente
9001-9/99	APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E RÁDIO; ATIVIDADES DE
9001-9/99	CENOGRAFIA LIGADA ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; SERVIÇOS DE
9001-9/99	DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ATIVIDADES DE
9001-9/99	EFEITOS ESPECIAIS LIGADOS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; SERVIÇOS DE
9001-9/99	ELABORAÇÃO DE ROTEIROS; ATIVIDADES DE
9001-9/99	ESPETÁCULO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO
9001-9/99	ESPETÁCULO DE SOM E LUZ
9001-9/99	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO
9001-9/99	FIGURINOS ESTILIZADOS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE
9001-9/99	MONTAGEM DE CENÁRIOS; SERVIÇOS DE
9001-9/99	OPERAÇÃO DE CÂMERA; SERVIÇOS DE
9001-9/99	PREPARAÇÃO DE ELENCO PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS; SERVIÇOS DE
9001-9/99	ROTEIRISTA; ATIVIDADES DE
9001-9/99	SERVIÇOS AUXILIARES ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
<b>9002-7/01</b>	<b>Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de artistas plásticos, escultores, pintores - as atividades de criadores de desenho animado, gravadores, etc. - as atividades de escritores de todos os tipos de assuntos, inclusive técnicos - as atividades de jornalistas independentes
9002-7	ARTISTAS PLÁSTICOS; ATIVIDADES DE
9002-7	ATIVIDADES LITERÁRIAS
9002-7	CALIGRAFISTA; ATIVIDADES DE
9002-7	CARTUNISTA; SERVIÇOS DE
9002-7	CRIADOR DE DESENHO ANIMADO; ATIVIDADE DE
9002-7	CRIAÇÃO ARTÍSTICA; ATIVIDADES DE
9002-7	CRIAÇÃO DE FOTOGRAVURAS; ATIVIDADE DE
9002-7	DESENHISTAS E COLORISTAS; ATIVIDADES DE
9002-7	DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS DE ARTE; GESTÃO DE
9002-7	ESCRITOR; ATIVIDADE DE
9002-7	ESCULTOR; ATIVIDADE DE
9002-7	ILUSTRADOR DE LIVROS; SERVIÇOS DE
9002-7	JORNALISTA INDEPENDENTE; ATIVIDADE DE
9002-7	OBJETOS DE ARTE; RESTAURAÇÃO DE
9002-7	PINTOR ARTÍSTICO; ATIVIDADE DE
9002-7	PINTURA DE ARTESANATO; SERVIÇOS DE
9002-7	RESTAURAÇÃO DE ESCULTURAS; SERVIÇOS DE
9002-7	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS DE
9002-7	RESTAURAÇÃO DE OBRAS E IMAGENS SACRAS
9002-7	RESTAURAÇÃO DE QUADROS; SERVIÇOS DE



<b>9002-7/02</b>	<b>Restauração de obras de arte</b>  Esta subclasse compreende: - as atividades de restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc.
9002-7/02	OBJETOS DE ARTE; RESTAURAÇÃO DE
9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE ESCULTURAS; SERVIÇOS DE
9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS DE
9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE OBRAS E IMAGENS SACRAS
9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE QUADROS; SERVIÇOS DE
<b>9003-5/00</b>	<b>Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>  Esta subclasse compreende: - a gestão de salas de teatro, de música e de outras atividades artísticas e culturais - a exploração de casas de espetáculos - a gestão de casas de cultura
9003-5	CASA DE CULTURA
9003-5	CASA DE ESPETÁCULOS
9003-5	CASA DE SHOWS
9003-5	EXPLORAÇÃO DE CAFÉS-TEATRO
9003-5	EXPLORAÇÃO DE SALAS DE ESPETÁCULOS
9003-5	GESTÃO DE SALAS DE ESPETÁCULOS
9003-5	GESTÃO DE SALAS DE MÚSICA
9003-5	GESTÃO DE SALAS DE TEATRO
9003-5	GESTÃO DE SALAS DEDICADAS A ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9003-5	SALA DE ESPETÁCULOS
9003-5	SALA DE SHOWS; ATIVIDADE DE GESTÃO DE
9003-5	TEATRO; GESTÃO DE SALA DE
<b>9101-5/00</b>	<b>Atividades de bibliotecas e arquivos</b>  Esta classe compreende: - as atividades de documentação e informação de bibliotecas de todos os tipos, salas de leitura, áudio e projeção, destinadas a servir o público em geral - as atividades de catalogação de coleções - o empréstimo e armazenamento de livros, mapas, periódicos, revistas, fitas de vídeo, DVDs, obras de arte, etc. - as atividades de recuperação de informação - as bibliotecas e os serviços de armazenamento de fotos e filmes Esta classe compreende também: - a gestão de bibliotecas e de arquivos públicos  Esta subclasse compreende também: - a gestão de bibliotecas e de arquivos públicos
9101-5	ARQUIVO; ATIVIDADE DE
9101-5	BIBLIOTECA
9101-5	CATALOGAÇÃO DE COLEÇÕES; ATIVIDADES DE
9101-5	DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; ATIVIDADE DE
9101-5	EMPRÉSTIMO E ARMAZENAMENTO DE LIVROS, MAPAS, PERIÓDICOS, REVISTAS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, OBRAS DE ARTE, ETC; ATIVIDADES DE
9101-5	GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS
9101-5	GESTÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
9101-5	RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO (BUSCA EM COLEÇÕES DE BIBLIOTECAS OU ARQUIVOS); ATIVIDADES DE
9101-5	SALAS DE LEITURA
<b>9102-3/01</b>	<b>Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares</b>  Esta subclasse compreende: - a gestão de museus de todo tipo: - os museus de arte, de jóias, de móveis, de costumes, cerâmicas, objetos de prata

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- os museus de história natural, de ciência e tecnologia, inclusive os museus militares e outros museus especializados</li> <li>- os museus ao ar livre</li> <li>- a operação de lugares e prédios históricos e atrações similares</li> </ul>
9102-3/01	CASA HISTÓRICA; ATIVIDADE DE
9102-3/01	EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
9102-3/01	GESTÃO DE MUSEUS
9102-3/01	MUSEU
9102-3/01	MUSEU DE ARTE; ATIVIDADE DE
9102-3/01	MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; ATIVIDADE DE
9102-3/01	MUSEU DE HISTÓRIA; ATIVIDADE DE
9102-3/01	MUSEU MILITAR; ATIVIDADE DE
9102-3/01	PINACOTECA; ATIVIDADES DE
9102-3/01	PLANETÁRIO; ATIVIDADES DE
<b>9102-3/02</b>	<p><b>Restauração e conservação de lugares e prédios históricos</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a restauração e a conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares</li> </ul>
9102-3/02	CONSERVAÇÃO DE LUGARES E EDIFÍCIOS HISTÓRICOS; ATIVIDADE DE
9102-3/02	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO; ATIVIDADE DE
9102-3/02	RESTAURAÇÃO ARTÍSTICA DE PRÉDIOS HISTÓRICOS; ATIVIDADES DE
<b>9103-1/00</b>	<p><b>Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b></p> <p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a gestão de jardins botânicos e de jardins zoológicos</li> <li>- a gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</li> </ul>
9103-1/00	GESTÃO DE JARDINS BOTÂNICOS
9103-1/00	GESTÃO DE JARDINS ZOOLOGICOS
9103-1/00	GESTÃO DE PARQUES NACIONAIS
9103-1/00	GESTÃO DE RESERVAS ECOLÓGICAS
9103-1/00	JARDIM BOTÂNICO
9103-1/00	JARDIM ZOOLOGICO
9103-1/00	JARDIM ZOOLOGICO E BOTÂNICO
9103-1/00	PARQUE NACIONAL
9103-1/00	RESERVA ECOLÓGICA
<b>9312-3/00</b>	<p><b>Clubes sociais, esportivos e similares</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades dos clubes sociais e esportivos que possibilitam a seus membros a oportunidade de participarem de atividades sociais e praticarem esportes, como: futebol, futebol de salão, voleibol, basquete, natação, equitação, golfe, tiro, etc.</li> </ul>
9312-3	CLUBE DE BASQUETE
9312-3	CLUBE DE BOXE
9312-3	CLUBE DE BRIDGE
9312-3	CLUBE DE FUTEBOL, PROFISSIONAL OU NÃO
9312-3	CLUBE DE GOLFE
9312-3	CLUBE DE REGATAS
9312-3	CLUBE DE REMO
9312-3	CLUBE DE TIRO ESPORTIVO
9312-3	CLUBE DE VÔLEI
9312-3	CLUBE DE VÓO
9312-3	CLUBE ESPORTIVO
9312-3	CLUBE RECREATIVO
9312-3	CLUBE SOCIAL
<b>9319-1/01</b>	<b>Produção e promoção de eventos esportivos</b>

	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infraestrutura, tais como:</li> <li>- as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc.</li> <li>- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc.</li> <li>- as atividades ligadas à organização de eventos e competições hípcas e kennels clubes</li> </ul> <p>Esta subclasse compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de regulação esportiva</li> <li>- as atividades de ligas esportivas</li> <li>- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados como automóveis, karts, motos, etc.</li> </ul>
9319-1/01	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
9319-1/01	FEDERAÇÃO DE ESPORTE
9319-1/01	FEDERAÇÃO ESPORTIVA
9319-1/01	KENNELS CLUBES
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES HÍPICAS; ATIVIDADES DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE AUTOMÓVEIS; ATIVIDADE DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE KARTS; ATIVIDADE DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE MOTOS; ATIVIDADE DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE
9319-1/01	REGULAÇÃO ESPORTIVA; ATIVIDADES DE
<b>9319-1/99</b>	<b>Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>
	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc.</li> <li>- a atividade de pesca esportiva e de lazer</li> <li>- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas</li> <li>- a operação de estábulos de hipódromos</li> </ul>
9319-1/99	ALPINISMO; ATIVIDADE DE
9319-1/99	ALPINISMO; CLUBE DE
9319-1/99	ATLETAS ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADES DE
9319-1/99	BAIAS, PICADEIROS E SEMOVENTES; ALUGUEL DE
9319-1/99	CAÇA ESPORTIVA; EXPLORAÇÃO DE
9319-1/99	CRONOMETRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS; SERVIÇOS DE
9319-1/99	JOGADORES DE FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE; ATIVIDADES DE
9319-1/99	OPERAÇÃO DE ESTÁBULOS DE HIPÓDROMOS
9319-1/99	PESCA ESPORTIVA E DE LAZER; ATIVIDADE DE
9319-1/99	PESQUE PAGUE, PESCA DE LAZER; ATIVIDADE DE
9319-1/99	TREINADORES ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADES DE
9319-1/99	ÁRBITROS E JUÍZES ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADES DE
<b>9430-8/00</b>	<b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
	<p>Esta subclasse compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de associações que são criadas para atuar em causas de caráter social, tais como a defesa dos direitos humanos, defesa do meio ambiente, defesa das minorias étnicas, etc.</li> </ul>
9430-8/00	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE MINORIAS ÉTNICAS
9430-8/00	ASSOCIAÇÃO, ONG, DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
9430-8/00	ASSOCIAÇÃO, ONG, DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
9430-8/00	ASSOCIAÇÃO, ONG, DE GRUPOS MINORITÁRIOS
9430-8/00	ASSOCIAÇÃO, ONG, DE MOVIMENTOS ECOLÓGICOS
9430-8/00	ATIVIDADE DE OPERAÇÃO DE CENTRAIS DE DISQUE DENUNCIA QUANDO REALIZADO POR ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>9491-0/00</b>	<b>Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>
	Esta classe compreende:

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de organizações religiosas ou filosóficas</li> <li>- as atividades de igrejas, mosteiros, conventos ou organizações similares</li> <li>- as atividades de catequese, celebração ou de organização de cultos</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as cerimônias religiosas de honras fúnebres</li> </ul>
9491-0/00	ARQUIDIOCESE
9491-0/00	CASA DE BENÇÃO
9491-0/00	CASA DE ORAÇÃO
9491-0/00	CASA MAÇÔNICA
9491-0/00	CATEQUESE
9491-0/00	CENTRO DE UMBANDA
9491-0/00	CENTRO ESPÍRITA
9491-0/00	CERIMÔNIAS RELIGIOSAS DE HONRAS FÚNEBRES
9491-0/00	CONGREGAÇÃO DE PADRES
9491-0/00	CONGREGAÇÃO RELIGIOSA
9491-0/00	CONVENTO
9491-0/00	CULTO RELIGIOSO; CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
9491-0/00	IGREJA
9491-0/00	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA
9491-0/00	IRMANDADE RELIGIOSA
9491-0/00	MESQUITA
9491-0/00	MISSÃO RELIGIOSA
9491-0/00	MOSTEIRO
9491-0/00	ORGANIZAÇÃO FILOSÓFICA
9491-0/00	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA
9491-0/00	SINAGOGA
9491-0/00	TEMPLO
9491-0/00	TEMPLO RELIGIOSO
9491-0/00	TENDA ESPÍRITA
9491-0/00	TERREIRO DE CANDOMBLÉ
9491-0/00	TERREIRO DE MACUMBA
9491-0/00	TERREIRO DE UMBANDA
<b>9493-6/00</b>	<p><b>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de associações com objetivos dominantes nas áreas culturais e artísticas, como:</li> <li>- os clubes literários, de cinema e de fotografia</li> <li>- as associações de música, de arte</li> <li>- as demais organizações associativas ligadas à cultura e à arte, como as de artesanato, de colecionadores, carnavalescas, etc.</li> </ul>
9493-6/00	ARTE; ASSOCIAÇÕES DE
9493-6/00	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA
9493-6/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL
9493-6/00	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS
9493-6/00	BLOCOS CARNAVALESCOS; ATIVIDADE DE
9493-6/00	CLUBE CARNAVALESCO
9493-6/00	CLUBE DE ARTESANATO
9493-6/00	CLUBE DE CINEMA
9493-6/00	CLUBE DE COLECIONADORES
9493-6/00	CLUBE DE FOTOGRAFIA
9493-6/00	CLUBE DE MÚSICA E ARTE
9493-6/00	CLUBE LITERÁRIO
9493-6/00	ESCOLA DE SAMBA (AGREMIações)
9493-6/00	MÚSICA; ASSOCIAÇÕES DE
9493-6/00	ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVA DE ARTESANATO
9493-6/00	ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVA DE COLECIONADORES
<b>9499-5/00</b>	<b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>

	<p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as atividades de organizações associativas diversas criadas para defesa de causas de caráter público ou objetivos particulares não relacionadas a qualquer atividade classificada em outras classes, tais como:</li> <li>- as organizações que prestam apoio a serviços municipais e educativos</li> <li>- as associações feministas</li> <li>- as organizações de proteção de grupos étnicos e minoritários</li> <li>- as associações de consumidores</li> <li>- as associações de pais de alunos</li> <li>- as associações e clubes estudantis</li> <li>- as fraternidades</li> </ul>
9499-5	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
9499-5	ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS
9499-5	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
9499-5	ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS
9499-5	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES
9499-5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS
9499-5	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS
9499-5	ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS
9499-5	ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES
9499-5	ASSOCIAÇÃO E CLUBE ESTUDANTIL
9499-5	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SAÚDE
9499-5	ATIVIDADES DE CENTRO ACADÊMICOS
9499-5	ATIVIDADES DE DIRETÓRIO ESTUDANTIL
9499-5	CLUBE DE CIÊNCIAS, DE ASTRONOMIA
9499-5	CONSUMIDORES; ASSOCIAÇÃO DE
9499-5	FRATERNIDADES
9499-5	FÃ CLUBES
9499-5	ORGANIZAÇÃO DAS BANDEIRANTES
9499-5	ORGANIZAÇÃO DE CARIDADE
9499-5	ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CIVIL, FRATERNAL
9499-5	ROTARY CLUB
9499-5	SOCIEDADE DE ANIMAIS
9499-5	SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS
9499-5	SUORTE OPERACIONAL À ATIVIDADES EXECUTADAS POR GRUPOS DE AUTOAJUDA, OU AJUDA MÚTUA EM PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA AFETIVA A VÍCIOS EM ÁLCOOL, DROGAS, JOGOS, E GRUPOS SIMILARES; SERVIÇOS DE